MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. DADOS GERAIS:

Nome: Departamento de Estrangeiros – DEEST.

CNPJ: Não tem, pois não é unidade gestora, sendo a execução por meio da Coordenação Geral de Logística – CGL/MJ.

Natureza jurídica: Órgão da administração direta do Poder Executivo Federal (sem personalidade jurídica)

Vinculação ministerial: vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (30101).

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Justiça, Anexo II, 3º andar. CEP: 70.064-901, Brasília, DF.

Telefone: (61) 3429-3325

Endereço da página institucional na *Internet*: http://www.mj.gov.br/estrangeiros

Unidade gestora: A execução orçamentária é realizada pela unidade gestora 20005, correspondente à Coordenação-Geral de Logística.

Gestão: 0001

Normas que estabelecem a estrutura orgânica:
Portaria nº 1.276, de 27 de agosto de 2003 – Aprova o regimento interno da Secretaria Nacional de Justiça (Publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2003).
Decreto nº 5.535, de 13 de setembro de 2005 – Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Justiça (Publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 2005).
Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004 – Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Justiça (Publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2004 – Edição Extra).

Estrutura Organizacional: A portaria nº 1.276, de 27 de agosto de 2003 aprova o Regimento Interno da Secretaria Nacional de Justiça e, por conseguinte, do Departamento de Estrangeiro, cabendo a este último as competências ali definidas. A estrutura do Departamento está assim configurada:

Departamento de Estrangeiros
- Divisão de Permanência de Estrangeiros
- Divisão de Medidas Compulsórias
- Divisão de Nacionalidade e Naturalização
- Divisão de Estudos e Pareceres
- Serviço de Apoio Administrativo
- Coordenação-Geral de Assuntos de Refugiados
  - Coordenação do Comitê Nacional para os Refugiados
- Central de Atendimento ao Estrangeiro

Função de governo predominante: 14 – Direitos da Cidadania

2. OBJETIVOS E METAS:

O DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS, é responsável por inúmeras atividades relativas à migração, dentre as quais o tratamento jurídico dos temas relacionados a estrangeiros no Brasil e brasileiros no exterior, nacionalidade e naturalização, medidas compulsórias e transferência de pessoas condenadas, além de assuntos como o refúgio, o asilo e o estatuto de igualdade de direitos entre brasileiros e portugueses. Segue o estabelecido na Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Casos omissos e especiais são tratados pelas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração.

2.1 – Identificação do Programa: Estrangeiros no Brasil – 0696

Objetivo: Prestar atendimento aos estrangeiros residentes ou que se encontrem no País, com vistas à regularização de sua situação, controlar o fluxo imigratório e promover as medidas compulsórias e de transferências transnacionais de presos.
Descrição: Tem como público alvo os estrangeiros, o governo brasileiro e os governos dos países estrangeiros. Pode ser percebido como instrumento executório dos preceitos legais constitucionais, também previstos na Lei 6.815/80 - regulamentada pelo Decreto 86.715/81, nas Resoluções do Conselho Nacional de Imigração, nos Tratados bilaterais, multilaterais e nas Convenções firmadas pelo Brasil.
Meta física: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Aprovado na Lei Orçamentária Anual 11.100, de 25 de janeiro de 2005.
Beneficiários: Estrangeiros, governo brasileiro e governos de países estrangeiros.

2.2 - Identificação das Ações:

a) Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados – 0476

Objetivo: Encaminhar recursos por meio de convênios, devidamente licitados com ONG's, Governo Federal e/ou Estadual, destinados à implantação de albergues direcionados ao acolhimento temporário de refugiados e/ou solicitantes de refúgio.

Meta física: 2 projetos apoiados.

Meta financeira: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

b) Coordenação Nacional das Ações de Nacionalidade, Naturalização e Migração - 2728

Objetivo: Atender o máximo das demandas que chegam ao Departamento de Estrangeiros sobre suas diversas áreas de competência.

Meta física: 2.000 (duas mil) pessoas atendidas por mês.

Meta financeira: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

c) Central de Atendimento aos Estrangeiros e Nacionais – 4275

Objetivo: Manutenção da Central de Atendimento da Secretaria Nacional de Justiça, no sentido de proporcionar ao funcionário melhores condições de trabalho e ao público um atendimento mais rápido e eficaz.

Meta física: 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas atendidas por mês.

Meta financeira: R$20.000,00 (vinte mil reais).

d) Execução de Medidas Compulsórias e de Transferência de Presos – 4520

Objetivo: Atender as solicitações apresentadas, possibilitando a efetivação de extradições, deportações, expulsões e a transferência de pessoas condenadas, com base nos preceitos legais e acordos internacionais firmados pelo governo brasileiro.

Meta física: 900 (novecentas) medidas atendidas.

Meta financeira: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

3. INDICADORES:

Nome: Taxa de solicitações atendidas.

Descrição: Relação percentual entre o volume de processos analisados e decididos e o número de processos e solicitações que chegam ao Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça.

Tipo: Indicador de eficácia.

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Nº total de processos analisados e decididos}}{\text{Nº total de solicitações}} \times 100$

Responsável pelo cálculo: DEEST / SNJ / MJ.

4. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Identificação do programa e ações:

Programa: 0696 – Estrangeiros no Brasil.

Ações:

- 4275 – Central de Atendimento aos Estrangeiros e Nacionais.
- 2728 – Coordenação Nacional das Ações de Nacionalidade, Naturalização e Migração.
- 4520 – Execução de Medidas Compulsórias e de Transferência de Presos.
- 0476 – Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados.

Indicadores ou parâmetros utilizados na análise:

Durante todo o ano do 2005 cada divisão do Departamento de Estrangeiros, aí incluída a Central de Atendimentos, elaborou relatórios mensais contendo estatísticas relevantes sobre o andamento e análise de processos de sua respectiva competência.

Com base no estudo desses dados, foi possível mensurar e avaliar os resultados da execução do programa e das ações supracitadas.

Metas físicas e financeiras realizadas:

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados – 0476 (Projeto apoiado / Unidade)	2	2	135.000,00	120.500,00
Central de Atendimento aos Estrangeiros e Nacionais - 4275 (Pessoa atendida / Unidade)	42.600	51.014,00	20.000,00	20.000,00
Coordenação Nacional das Ações de Nacionalidade, Naturalização e Migração – 2728 (Pessoa atendida / Unidade)	36.000	41.257	155.000,00	136.187,00
Execução de Medidas Compulsórias e de Transferência de Presos – 4520 (Medida executada / Unidade)	1.440	2.587	50.000,00	49.998,00
TOTAL			**360.000,00**	**326.685,00**

Avaliação do resultado:

Programa: 0696 – Estrangeiros no Brasil

O orçamento anual do Departamento de Estrangeiros para o ano de 2005 totalizou R$360.000,00, dos quais R$326.685,00 foram tornados disponíveis para efetiva execução, aí incluídos R$61.000,00 que estavam inicialmente indisponíveis, mas que foram liberados no decorrer do ano. Ao final do exercício, 100 % do valor disponível foi executado, o que reflete o esforço do Departamento em utilizar a totalidade de seus recursos na prestação de um serviço público mais ágil e democrático.

Ação: 4275 – Central de Atendimento aos Estrangeiros e Nacionais

A Central de Atendimento teve um papel extremamente relevante na democratização do acesso à informação, haja vista a repercussão desse serviço dentre seus usuários e o aumento de 31,65% no número de atendimentos em relação a 2004, totalizando 51.014 demandas atendidas. Ainda, a implantação da Central representou uma mudança cultural entre os que dela se utilizam, fato este comprovado pelo grau de satisfação dos usuários, que agora preferem recorrer diretamente à Central e não mais procurar atendimento nas Divisões do Departamento. Essa nova configuração desafogou o trabalho interno e agilizou o trâmite processual, além de gerar maior confiabilidade nas informações prestadas.

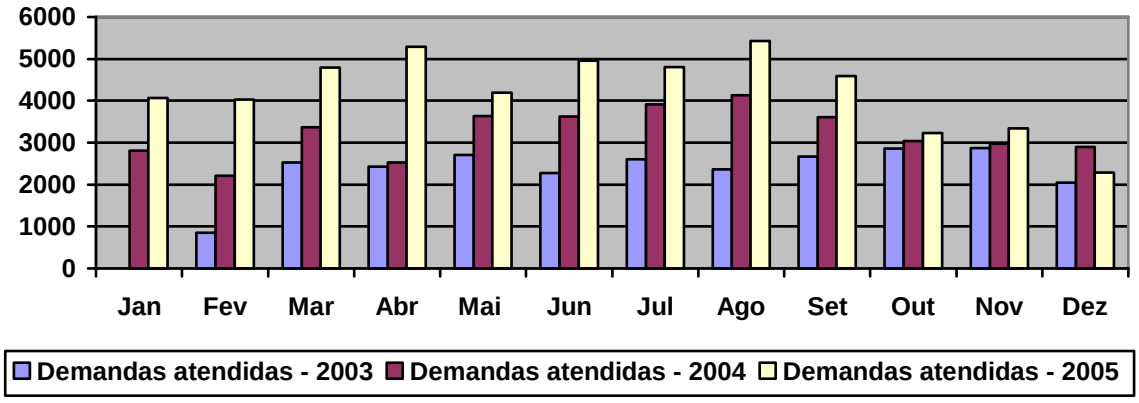

Ação: 2728 – Coordenação Nacional das Ações de Nacionalidade, Naturalização e Migração.

O indicador de resultados desta ação reflete a produtividade da Divisão de Nacionalidade e Naturalização e da Divisão de Permanência do Departamento de Estrangeiros, que juntas deliberaram sobre um total de 40.867 processos.

No âmbito da Divisão de Nacionalidade e Naturalização constatou-se uma significativa melhora na qualidade da análise, uma vez que a consulta manual nos livros

que contém os registros de naturalização, para fins de expedição de certidões positivas e negativas, passou a ser substituída, em parte, pela consulta informatizada no sistema especificamente desenvolvido para esta finalidade. Cabe salientar que a expedição dessas Certidões representa cerca de 65% de todo o trabalho da Divisão. Entretanto, o sistema ainda não está completo. Para tanto, falta ainda atualizar o banco de dados que o alimenta.

Outra ação que merece destaque diz respeito à publicação, no Diário Oficial do dia 30 de maio, dos novos modelos de Certificados de Naturalização, confeccionados pela Casa da Moeda do Brasil, contendo diversos itens inibidores de fraude.

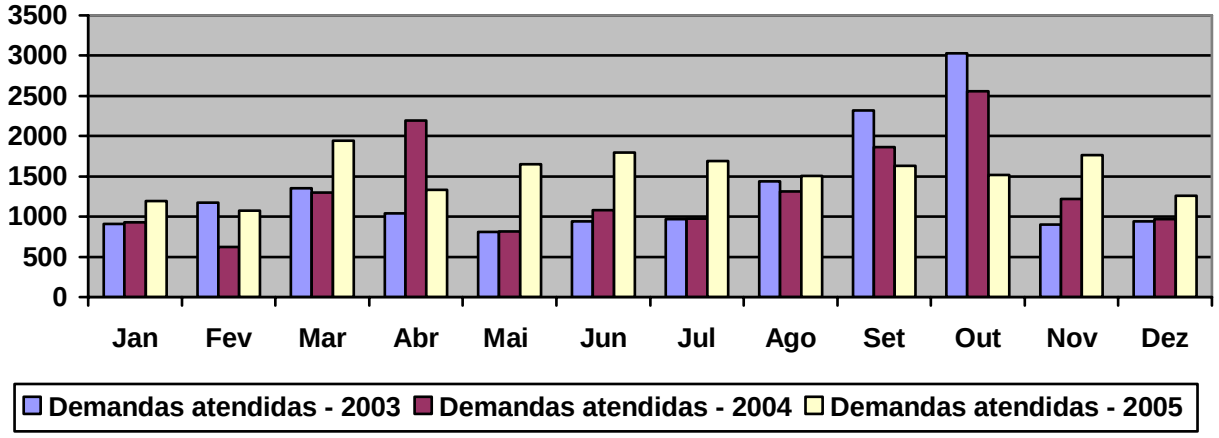

A Divisão de Permanência de Estrangeiros analisou 22.511 processos, número significativamente superior ao ano de 2004, como mostra o gráfico abaixo.

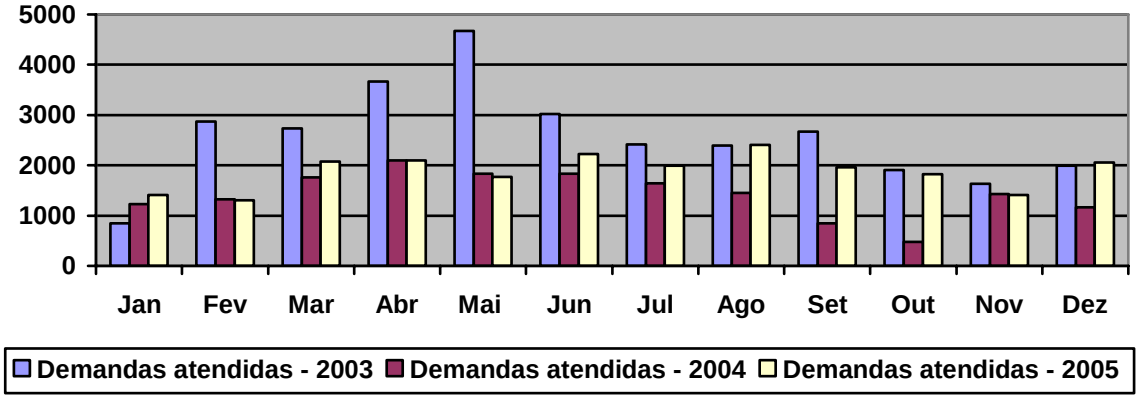

Parte dos recursos destinados a esta ação foi executado na implementação do Centro de Memória da Imigração no Brasil, por meio da contratação de técnicos em museologia e arquitetura para desenvolver o projeto, no valor total de R$26.434,00.

Outra parte foi aplicada na elaboração do "Projeto de Consolidação e Qualificação das Políticas de Migração e Acordos Internacionais" , apresentado à Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o qual será desenvolvido sob a forma de cooperação técnica internacional junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD. O projeto foi aprovado e o valor de R$83.540,00 foi repassado desta ação para o PNUD.

Ação: 4520 – Execução de Medidas Compulsórias e de Transferência de Presos

O Governo brasileiro deliberou por atuar fortemente na consecução de extradições de foragidos de sua justiça que tentam se esconder no exterior, demonstrando o caráter prioritário de se atuar contra a impunidade.

Em 2005 foram analisados 2.587 procedimentos relativos a medidas compulsórias e transferência de pessoas condenadas. Destacamos a efetivação de várias extradições ativas, sem contar as já deferidas e ainda não efetivadas. Isto representa não só um dado histórico, como também uma mudança de paradigmas.

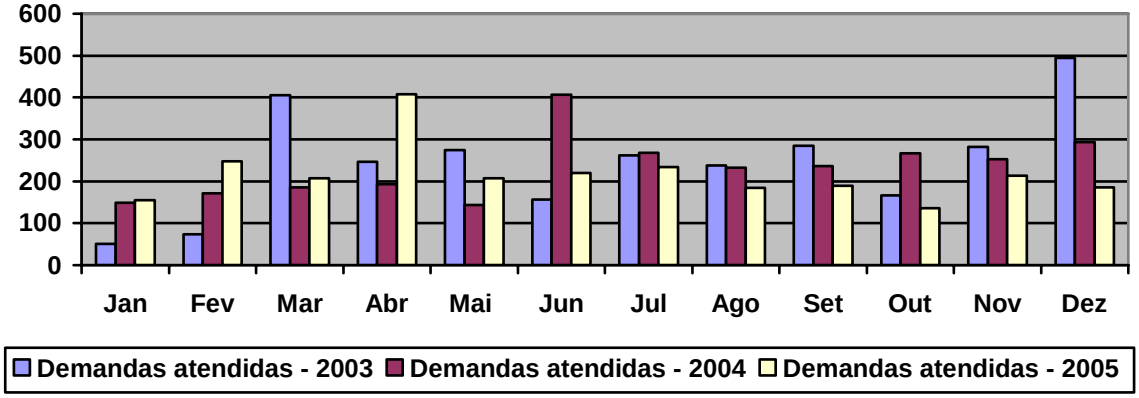

Outra iniciativa relevante foi a distribuição dos livros sobre Extradição (5.000 exemplares), Transferência de Pessoas Condenadas (5.000 exemplares) e Guia Prático para Orientação a Estrangeiros no Brasil (21.100 exemplares em português e 2.000 exemplares em espanhol), visando esclarecer dúvidas existentes sobre cada tema específico.

No intuito de difundir o instituto da Transferência de Pessoas Condenadas, por meio do qual estrangeiros que cumprem pena no Brasil ou brasileiros que cumprem pena no exterior podem solicitar que o restante da pena seja cumprida em seu país de origem, o Departamento de Estrangeiros contratou serviços gráficos para elaboração de 10.000 folders contendo formulário de solicitação, os quais foram distribuídos para os consulados gerais dos países que possuem acordo de transferência com o Brasil, bem como para todo o sistema prisional brasileiro. Esta ação já demonstra os resultados efetivos verificados a partir do recebimento de solicitações de transferência realizadas no folder, de próprio punho dos condenados.

Ação: 0476 – Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados

O Brasil, referência mundial no tema, por intermédio do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE - órgão colegiado vinculado ao Ministério da Justiça, recebeu, em 2005, 393 solicitações de refúgio, das quais 155 foram deferidas e 238 indeferidas. Foram realizadas, ainda, 470 entrevistas, no Brasil, com solicitantes de refúgio.

No estado de São Paulo, 51 refugiados foram reassentados e sua integração é de responsabilidade da Cáritas Arquidiocesana. No estado do Rio Grande do Sul, esse número foi de 15 refugiados, cuja integração é de responsabilidade da Associação Antônio Vieira.

O convênio entre o Ministério da Justiça e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo foi mantido e ampliado para contemplar também a Cáritas do Rio de Janeiro, sendo repassado, respectivamente, R$70.500,00 e R$50.000,00 para auxilio na manutenção de refugiados no Brasil.

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

Identificação do Programa: 0696 – Estrangeiros no Brasil.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:

- O crédito previsto não foi integralmente tornado disponível;
- Os recursos não foram suficientes para implementar os projetos do planejamento de 2005;
- A equipe gerencial é composta atualmente por três pessoas, que executam outras tarefas além da gerência do programa. A Gerente do Programa é a diretora do Departamento de Estrangeiros. O gerente executivo e coordenadores de ação trabalham na assessoria geral do Departamento;
- Os recursos humanos das equipes executoras são aquém do necessário à eficiente implementação das ações.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

- Captação de recursos financeiros;
- Fomento à aprovação da nova estrutura de cargos do Departamento de Estrangeiros;
- Modernização da estrutura física e logística; e
- Implementação de novas rotinas procedimentais e tecnológicas no Departamento de Estrangeiros.

Responsáveis pela implementação das medidas:

Izaura Maria Soares Miranda
Gerente do Programa
Tel: (61) 3429-3325
E-mail: izaura.miranda@mj.gov.br
Gustavo Costa Rodrigues
Gerente Executivo
Coordenador de 2 ações (2728 e 4520)
Tel: (61) 3429-3034
E-mail: gustavo.rodrigues@mj.gov.br
Silvana Canuto Medeiros
Coordenadora de 2 ações (0476 e 4275)
Tel: (61) 3429-9362
E-mail: silvana.canuto@mj.gov.br

6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS):

CONVÊNIO CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO									
Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor total Recebido/ Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convênio (Termo Aditivo)	513638	Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004/CONARE/MJ, firmado em 06/12/2004, nº do processo 08000.012001/2004-41.	O respectivo Termo Aditivo tem por objeto a fixação do valor da contribuição financeira adicional do Concedente e do Convenente para o exercício de 2005, bem como a prorrogação do prazo de vigência, objetivando dar continuidade ao Convênio já celebrado.	Seção 3, página 86, em 05 de dezembro de 2005.	R$ 97.729,60	R$ 70.500,00	R$ 27.229,60	Convenente: Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, CNPJ nº 62.021.308/0001-70. Beneficiários: Refugiados.	O Termo Aditivo foi celebrado em dezembro de 2005 e o repasse realizado em uma única parcela em 06/12/2005 Atualmente a implementação do objeto pactuado no Convênio está sob a responsabilidade do convenente.
CONVÊNIO CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO									
Convênio	525502	Convênio nº 002/2005/CONARE/MJ, firmado em 29/08/2005, nº do processo 08015.002030/2005-16.	Fornecer apoio e assistência aos Refugiados e solicitantes de Refúgio, criando as condições para que possam restabelecer suas vidas com dignidade, fortalecendo sua capacidade de auto-suficiência, seu desenvolvimento pessoal e a defesa e promoção de seus direitos fundamentais, visando a execução do Projeto "Apoio e Atendimento aos Refugiados e Solicitantes".	Seção 3, página 60, em 31 de agosto de 2005.	R$ 69.265,34	R$ 50.000,00	R$ 19.265,34	Convenente: Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, CNPJ nº 34.267.971/0001-14. Beneficiários: Refugiados.	O Convênio foi celebrado em agosto de 2005 e o repasse realizado em uma única parcela em 05/09/2005. Atualmente a implementação do objeto pactuado no Convênio está sob a responsabilidade do convenente.

OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2005

CERTIDÕES DE TRÂMITE PROCESSUAL: A partir do dia 6 de junho de 2005, as Certidões de Trâmite Processual passaram a ser emitidas via internet, o que facilitou o acesso do interessado ao documento em questão, reduzindo a burocracia e otimizando os recursos humanos e materiais.

NOVA LEI DE ESTRANGEIROS: O Ministro da Justiça, instituiu, por portaria, comissão encarregada de elaborar anteprojeto, o qual foi submetido à consulta pública pelo prazo de trinta dias, no período de 01 a 30 de setembro de 2005. As sugestões estão sendo analisadas e, quando pertinentes, estão sendo incorporadas ao texto original, o qual será encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação.

FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS: No mês de setembro foi apresentado ao Conselho do Fundo de Direitos Difusos o projeto denominado "Centro de Memória da Imigração no Brasil", que visa valorizar e divulgar o panorama histórico nacional, resgatar, restaurar, preservar e tornar acessíveis à sociedade documentos referentes à história da vida de milhares de pessoas que, por desejo, tornaram-se brasileiras (naturalização) e de outras que, por questões políticas e/ou policiais foram devolvidas aos seus paises de origem (extradição). Dos 733 projetos apresentados em âmbito nacional, 40 foram selecionados, dentre os quais o apresentado por este Departamento no valor de R$271.680,00.

RELATÓRIO DE GESTÃO

2005

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO.

Programa 0698 – Gestão da Política na Área da Justiça

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1. DADOS GERAIS:

1.1. Nome: Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificações – DJCTQ.

1.2. Número do CNPJ: o DJCTQ pertence à estrutura da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. Sua execução orçamentária é realizada pela unidade gestora 20005, correspondente à Coordenação-Geral de Logística.

1.3. Natureza Jurídica: Órgão da Administração Pública Federal (sem personalidade jurídica)

1.4. Vinculação Material: Ministério da Justiça.

1.5. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça Raymundo Faoro, Anexo II do Ministério da Justiça, sala 317, Brasília, DF, CEP 70.064-900.

Telefone / Fax: (61) 3429-3330 – 3429-3917 – 3429-3292 – (61) 3226-3259;

1.6. Endereço da página institucional na Internet: www.mj.gov.br/snj.

1.7. Código e nome do órgão, da unidade gestora: Coordenação Geral de Logística. Código 20005;

1.8. Normas que estabelecem a estrutura orgânica:

Portaria nº 1.276, de 27 de agosto de 2003 – Aprova o regimento interno da Secretaria Nacional de Justiça (Publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2003).

Decreto nº 5.535, de 13 de setembro de 2005 – Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Justiça (Publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 2005).

Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004 – Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Justiça (Publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2004 – Edição Extra).

2. OBJETIVOS E METAS

2.1. Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação no período de que trata as contas:

Programa: Gestão da Política na Área da Justiça – 0698.

Ações: Classificação e Fiscalização de Diversões e Espetáculos Públicos

Fiscalização das Instituições que Realizam Serviços de Microfilmagem de Documentos;

2.2. Descrição do Programa, projeto / atividade ou ação administrativa em termo de objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:

PROGRAMA 0698 – GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DA JUSTIÇA

Cabe ao Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, efetuar a classificação indicativa de diversões públicas, programas de rádio e televisão, filmes para cinema, vídeo e DVD, jogos eletrônicos, RPG (jogos de interpretação), videoclipes musicais, espetáculos cênicos e musicais; monitorar programas de televisão e recomendar as faixas etárias e os horários de veiculação dos referidos programas; organizar e fiscalizar a classificação indicativa das diversões públicas e espetáculos públicos.

Também compete a este Departamento conceder registro às entidades para efetuarem o serviço de microfilmagem de documentos oficiais ou públicos, de qualquer espécie e em qualquer suporte, produzidos e recebidos pelos órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, inclusive da Administração indireta da União e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os documentos particulares ou privados de pessoas físicas ou jurídicas;

2.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto / atividade ou ação administrativa:

Indicador: Taxa de Análise de Processos no Prazo Legal.

Considerando a variação e a imprevisibilidade do número de processos ingressos a cada ano neste Ministério, utiliza-se como referência contábil o percentual de processos analisados a fim de facilitar a análise comparativa, ano a ano, da eficiência e produtividade do serviço.

2.4. Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

- CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES E ESPETÁCULOS PÚBLICOS: Metas Físicas – 2500 Títulos concedidos; Financeiro R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

- FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE REALIZAM SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS Metas Físicas – 15 Títulos Cassados; Financeiro R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO.

3.1. Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

Indicador – Taxa de Análise de Processos no prazo legal.

Unidade de Medida - percentagem

3.2. Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade):

Descrição: Percentual de processos analisados no prazo legal

Tipo de Indicador: Eficiência

3.3. Fórmula de cálculo e método de medição:

Numero de Processos Protocolados / Processos analisados no prazo legal = Percentuais de Processos analisados no prazo legal

3.4. Responsável pelo cálculo / medição.

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO – Diretor do Departamento.

4. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

4.1. Identificação do programa, projeto / atividade ou ação administrativa;

Com o intuito de debater novas regras para a classificação indicativa de televisão, entre maio e agosto, foram realizadas cinco reuniões de um grupo de trabalho composto por representantes da sociedade civil, do Judiciário, do Executivo e do Ministério Público. O grupo analisou a atual metodologia e os processo de classificação, a legislação brasileira, as experiências internacionais nessa área, as reclamações mais freqüentes sobre a programação televisiva e as dificuldades enfrentadas na análise de obras audiovisuais destinada à televisão. As propostas dos integrantes foram consolidadas em um quadro de contribuições e levadas em conta na elaboração de um processo de consulta pública, em curso de setembro a dezembro de 2005.

Encerrado o procedimento acima mencionado, o Departamento consolida a análise qualitativa dos números extraídos da consulta pública, concluídas com a elaboração de proposta para um novo regulamento da classificação indicativa de televisão. Essa referência normativa, entre outras inovações, deverá prever os novos critérios a serem seguidos pelas emissoras de televisão no tocante à divulgação da classificação indicativa de suas respectivas programações Em relação à atividade de microfilmagem, foram realizadas fiscalizações das empresas que prestam serviços desta modalidade visando a adequação da atividade às metas estabelecidas pelo PPA.

4.2. Indicadores ou parâmetro utilizados na análise;

Percentual;

Processos Analisados.

4.3. Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado)

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Previsto	Indisponível	Realizado
Classificação E Fiscalização De Diversões E Espetáculos Públicos	2.500	5.501	280.000,00	266.980,00	70.310,00
Fiscalização Das Instituições Que Realizam M Serviços De Microfilmagem De Documentos	15	15	60.000,00	10.290,00	49.710,00

4.4. Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

PROGRAMA 0698 – GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DA JUSTIÇA

CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES E ESPETÁCULOS PÚBLICOS

1) Foram classificados 5.501 obras de diversões públicas (filmes, programas de rádio e televisão, vídeo, DVD, jogos eletrônicos, Jogos de RPG e peças teatrais), superando as metas físicas estabelecidas no item 2.4.

2) Incremento na disponibilização dos dados referentes aos processos de classificação indicativa pelo sistema *on line* do Ministério da Justiça.

3) Instalação e manutenção de uma antena parabólica, para o monitoramento de toda a programação televisiva aberta (horário livre).

4) Participação, junto à gerência de tecnologia da informação do MJ (CGTI), nos processos de elaboração de um novo sistema de tramitação processual.

5) Realização da Consulta Pública para constituição de uma nova Classificação Indicativa ocorrida de setembro a dezembro que contou com a participação direta de 13.000 cidadãos.

6) Celebração de convênio entre a ANATEL e o Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, legalmente representado pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), tendo por objeto a cooperação técnica e institucional, contemplando o intercâmbio de informações, compartilhamento de infra-estrutura e recursos humanos para apoio às atividades e projetos comuns, desenvolvendo ações conjuntas, com vista ao monitoramento do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura, por meio da Rede Nacional de Radiovideometria – RNR.

7) Contratação da ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA - para elaboração de um "manual", em versão eletrônica, para Classificação Indicativa de Diversões Públicas contendo conceitos fundamentais da atividade de classificação como instrumento adequado para seu conhecimento, interpretação e aprimoramento dos mecanismos de controle social.

8) Publicação da Portaria nº 1.344, de 05 de julho de 2005, que dispensou os pais de reconhecer, em cartório, a assinatura nas autorizações feitas para permitir o acesso dos filhos a filmes, nos casos em que esse documento é exigido. A nova portaria ainda revê a redação do inciso IV do artigo 3º da Portaria 1597, deixando mais clara a situação do acesso de crianças de 0 a 9 anos ao cinema: na companhia dos pais ou responsáveis, as crianças nesta faixa etária têm acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como "livre" e também como "inadequados para menores de 10 anos". Outra alteração feita pela portaria trata da exibição de trailers referente a obras de cinema, vídeo e DVD. Os trailers agora poderão ter classificação independente do filme principal, desde que veiculem de forma escrita e sonora a classificação do filme em questão a fim de não configurar propaganda enganosa.

FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE REALIZAM SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS

1) Publicação da Portaria nº 73, de 13 de setembro de 2005, publicada no DOU 179, de 16 seguinte, que revogou o parágrafo único do art. 1º e alterou os incisos IV e VI do art. 3º, da Portaria nº 17, de 30/03/2001, da Secretaria Nacional de Justiça, o que resultou na dispensa da obrigatoriedade de registro, neste órgão, das empresas usuárias do serviço de microfilmagem de documentos. Mantendo a obrigatoriedade de registros apenas para as empresas prestadoras destes serviços.

2) O Parecer nº 18/2005, de 03/08/2005, acata a impugnação apresentada contra o Parecer nº 01/2005 (ambos Pareceres deste DJCTQ), e esclarece dúvidas levantadas, por algumas empresas, sobre o valor jurídico dos microfilmes gerados a partir de um sistema híbrido via imagem eletrônica e a validade da equivalência destes microfilmes como sendo o documento original. O Parecer conclui que os microfilmes produzidos a partir de imagem digital não produzem os mesmos efeitos dos documentos originais. Não permitindo assim a destruição dos documentos em papel.

3) Averbação de 56 registros de concessão de microfilmagem de documentos.

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1. Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Gestão da Política na Área da Justiça

5.2. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

Considerando o contingenciamento real de 78,5% dos recursos orçamentários previstos originariamente no PPA para o DJCTQ, os valores disponibilizados revelaram-se restritivos para o provimento de recursos materiais, em especial para equipamentos de informática. Forçosamente, o empenho orçamentário priorizou as atividades finalísticas, a fim de preservar o cumprimento das ações previstas. Ainda que, sem a superação integral dos obstáculos acima sinalizados, o DJCTQ buscou exercer o desempenho de suas atribuições com amparo nos seguintes princípios: eficiência de gestão (correspondente à regularidade dos atos, cumprimentos dos prazos e harmonia nas relações organizacionais); eficácia (relativa à consecução dos objetivos previamente definidos a partir das ações do PPA) e efetividade (mediante a conciliação dos princípios de eficiência e eficácia, na prestação do serviço público).

5.3. Medidas implementadas e / ou a implementar para tratar as causas de insucesso.

Com o objetivo de aprimorar o atendimento à população e o aperfeiçoamento na prestação do serviço público foi promovida a modernização nas instalações físicas do departamento (alteração dos espaços das salas para otimização dos serviços, criação de sala de reunião e multimeios, criação de sala de projeção e instalação da sala do servidor, para atividade alimentar e relacional).

Destaque ainda para avaliação de desempenho periódico (06 meses) das habilidades, competências e aptidões dos servidores; Política de Recrutamento e Seleção de estagiários e prestadores de serviço; disponibilização de iniciativas de treinamento e desenvolvimento funcional dos servidores e estagiários.

5.4. Responsáveis pela implementação das medidas.

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO – Diretor;

WAGNER AUGUSTO DA SILVA COSTA – Diretor Adjunto;

TARCÍZIO ILDEFONSO COSTA JÚNIOR – Diretor Adjunto nomeado em 08/12/05

Toda equipe de Assessores;

Servidores do Quadro e Prestadores de Serviços.

6. TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS (CONVÊNIO E OUTROS MEIOS)

Os Recursos do referido Programa e respectivas Ações referem-se à Fonte 100 do Tesouro, e são repassados à Coordenação-Geral de Logística (CGL) para aquisição de equipamentos mobiliários, implementação de projetos juntos à Coordenação-Geral de Tecnologia e Informação (CGTI), contratação de serviços de terceiros, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA/MJ/ORÇAMENTO 2004
Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

PROGRAMA 0698 – GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DA JUSTIÇA

CÓDIGO/ ESPECIFICAÇÃO	PI	VALOR	NAT. DESP.	INDISPONÍVEL	DISPONÍVEL	LIBERADO	OBSERVAÇÕES	SALDO
03.125.0698.2342.0001– FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE REALIZAM SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS/NACIONAL	175FI	R$50.000 R$10.000 **R$60.000**	3390.39 4490.52	R$ 290,00 R$10.000,00	R$49.710,00	R$49.710,00		-----
14.125.0698.6436.0001 – CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES E ESPETÁCULOS PÚBLICOS.	175-Cl	R$ 3.000,00 R$ 24.000 R$ 3.000 R$250.000 **R$280.000**	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	R$ 3.000,00 R$ 30.079,00 R$ 15.942,00 R$207.669,00	R$ 1.383,00 R$24.000,00 R$ 2.596,00 R$42.331,00	R$ 1.383,00 R$24.000,00 R$ 2.596,00 R$42.331,00	Nas naturezas de despesa 3390.30, 3390.36 e 3390.39 houve suplementação no valor de R$ 47.000,00 oriundos da ação de fiscalização e cassação de título de interesse público federal, programa 0671, aprovado pelo PL.	-----
TOTAL		**R$340.000,00**		**R$266.980,00**	**R$120.020,00**	**R$120.020,00**		

7. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIAS PRIVADA PATROCINADAS:

Não se aplica.

8. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

Não se aplica.

9. PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL:

Não se aplica.

10. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:

Não se aplica.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2005

(Para atendimento à Decisão Normativa nº 71/2005 do TCU)

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

1.1 Nome completo e oficial do órgão, entidade, empresa, fundo, etc;

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI)

1.2 Número do CNPJ:

Não possui

1.3 Natureza jurídica:

Órgão da administração direta do Poder Executivo

1.4 Vinculação ministerial:

Departamento ligado à estrutura da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), do Ministério da Justiça.

1.5 Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e fac-símile para contato):

SCN Qd. 01 Bloco A Sala 101 – Ed. Number One – Brasília – DF – CEP 70711-900 – Telefone (61)3429-8900, Fax (61)3328-1347.

1.6 Endereço da página institucional na *Internet*:

http://www.mj.gov.br/drci

1.7 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver;

O órgão não é unidade gestora, seu orçamento é executado pela Coordenação Geral de Logística do MJ.

1.8 Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada;

Decreto nº 4.991, de 18/02/2004, alterado pelo Decreto nº 5.535, de 13/09/2005 (aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências):

Anexo I – Estrutura Regimental do Ministério da Justiça

Capítulo III – Das competências dos órgãos:

Art. 11. Ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional compete:

I - articular, integrar e propor ações do Governo nos aspectos relacionados com o combate à lavagem de dinheiro, ao crime organizado transnacional, à recuperação de ativos e à cooperação jurídica internacional;

II - promover a articulação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais, no que se refere ao combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional;

III - negociar acordos e coordenar a execução da cooperação jurídica internacional;

IV - exercer a função de autoridade central para tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional;

V - coordenar a atuação do Estado brasileiro em foros internacionais sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional, recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional;

VI - instruir, opinar e coordenar a execução da cooperação jurídica internacional ativa e passiva, inclusive cartas rogatórias; e

VII - promover a difusão de informações sobre recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional no País.

1.9 Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

- Não se aplica ao Departamento.

1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.

Portaria nº 1.276, de 27 de agosto de 2003, publicada no DOU de 28/08/2003, seção 1.

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

Programa 1164 – Combate ao Crime Transnacional

Ação 2330 - Celebração de Acordos de Cooperação Judiciária Internacional

Ação 2332 - Recuperação de Ativos enviados Ilicitamente ao Exterior

Ação 2390 - Capacitação Técnica dos Servidores da Área de Cooperação Judiciária Internacional

Ação 4946 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF), DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários;

Desde sua estruturação, em março de 2004, o DRCI tem buscado a excelência em sua gestão, como meio de alcançar os resultados esperados.

Nesse sentido, no final de 2004 foi elaborada a primeira versão do Plano Estratégico, seguindo metodologia do Governo Federal, disseminada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), pelo Programa da Qualidade do Serviço Público (PQSP) e de seu instrumento de “Avaliação Continuada da Gestão”, hoje denominado GESPÚBLICA. A adesão do DRCI ao programa resultou na emissão pelo GESPÚBLICA do primeiro certificado de sistema de gestão de órgão do âmbito do Ministério da Justiça.

O Plano Estratégico foi elaborado com a intenção de deixar claros a razão de existir e os princípios que norteiam o Departamento com base nas expectativas dos interessados, no fornecimento de ferramentas para acompanhamento e avaliação do desempenho do DRCI e de tornar-se um instrumento efetivo para tomada de decisão. O Plano, revisado em dezembro de 2005, estabeleceu o seguinte marco conceitual para o Departamento:

Missão:

"Assegurar que o crime não compense e que as fronteiras não impeçam o exercício de direitos"

Visão:

"Ser referência mundial na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, na recuperação de ativos e na cooperação jurídica internacional".

Partes interessadas (público-alvo):

Autoridades públicas de investigação, Ministério Público e Poder Judiciário no Brasil e no exterior.

Objetivos Globais:

1. Rastrear, bloquear e recuperar ativos de origem criminosa ou que sejam utilizados para praticar crimes;
2. Implementar ações para que os ativos recuperados de origem criminosa sejam direcionados para aplicação em prol da sociedade e / ou do combate ao crime;
3. Difundir a cultura de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional;
4. Realizar ações que promovam a efetividade da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos (ENCLA);
5. Ampliar os mecanismos de cooperação jurídica internacional;
6. Agilizar a cooperação jurídica internacional e elevar o seu índice de efetividade, e
7. Aprimorar a gestão do DRCI.

O Plano Estratégico é desdobrado em plano de ação anual que constitui a Carteira de Projetos, elaborada e acompanhada com metodologia de gestão de projetos adaptada do Project Management Institute (PMI).

2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Citados no PPA 2004-2007:

- Prazo de Recuperação de Ativos (anos)
- Taxa de Conclusão de Processos de Recuperação de Ativos (percentagem)
- Número de Acordos firmados de Cooperação Judiciária Internacional (unidade)

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

AÇÕES (PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA)	Metas Físicas	Metas Financeiras
	Previsto 2005	Previsto 2005
2330 - Celebração de Acordos de Cooperação Judiciária Internacional (Acordo celebrado / UNIDADE)	4	387.482,00
2332 - Recuperação de Ativos enviados Ilicitamente ao Exterior (Ativo recuperado / R$ mil equivalente)	2.547	287.242,00
2390 - Capacitação Técnica dos Servidores da Área de Cooperação Judiciária Internacional (SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE)	98	287.277,00
4946 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (INVESTIGAÇÃO REALIZADA / UNIDADE) – RESPONSABILIDADE DO MINSTÉRIO DA FAZENDA/COAF	50.000	679.643,00

TOTAL		**1.404.402,00**

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

- Difundir a cultura de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional:

- Conteúdos criados para publicação e/ou treinamento
- Convênios celebrados e vigentes com universidades
- Cursos de graduação e pós-graduação em Direito que tenham conteúdo de Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos (CLDRA)
- Participantes em cursos de curta, média e longa duração
- Eventos realizados
- Nível de satisfação dos participantes dos eventos
- Membros ativos na Rede de Especialistas em CLDRA
- Concursos públicos com o tema de CLDRA

- Implementar ações que promovam a efetividade da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos (ENCLA):

- Reuniões de acompanhamento da efetividade das metas realizadas pelo Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD)
- Relatório de acompanhamento das metas
- Estratégia anual de CLDRA definida e divulgada

- Ampliar os mecanismos de cooperação jurídica internacional:

- Propostas de acordo enviadas e recebidas
- Acordos em negociação
- Acordos negociados
- Acordos assinados
- Acordos em tramitação no Congresso
- Acordos promulgados e publicados no D.O.U.

- Agilizar a cooperação jurídica internacional e elevar seu índice de efetividade:

- Pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos
- Tempo de tramitação do pedido de cooperação no DRCI
- Tempo de conclusão do pedido de cooperação
- Orientações a pedidos de cooperação
- Taxa de pedidos concluídos sobre total de pedidos tramitados no período

- Aprimorar a gestão do DRCI:

- Plano Estratégico elaborado e consolidado
- Carteira de Projetos elaborada e monitorada

- Nível de execução orçamentária
- Índice de Rotatividade do Pessoal
- Atas das reuniões do Comitê Gestor e do Comitê GESPÚBLICA
- Pontuação alcançada nas auto-avaliações do GESPÚBLICA

3.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- Prazo de Recuperação de Ativos (eficácia): monitorar o período em que um processo de recuperação de ativos alcança sucesso, desde sua abertura até a repatriação dos ativos.

- Taxa de Conclusão de Processos de Recuperação de Ativos (efetividade): mede o percentual de processos que conseguem ter sucesso, chegando na fase de repatriação, desde sua abertura, em determinado período médio de tempo.

- Número de Acordos firmados de Cooperação Judiciária Internacional (eficiência): número de acordos negociados com países ou comunidades de países em determinado período de tempo, necessários para o alcance da cooperação jurídica internacional.

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição;

- Prazo de Recuperação de Ativos (anos): tempo médio decorrido entre a abertura e conclusão de processos de recuperação de ativos.
- Taxa de Conclusão de Processos de Recuperação de Ativos (percentagem): relação percentual entre a quantidade de processos de recuperação de ativos concluídos e o total destes processos identificados
- Número de Acordos firmados de Cooperação Judiciária Internacional (unidade): somatório dos acordos negociados e firmados durante o ano.

3.4 Responsável pelo cálculo/medição.

Os responsáveis são os próprios coordenadores das ações:
- Prazo de Recuperação de Ativos (anos): Wannine Lima
- Taxa de Conclusão de Processos de Recuperação de Ativos (percentagem): Wannine Lima
- Número de Acordos firmados de Cooperação Judiciária Internacional (unidade): Melanie Wahl

4) ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Ver tabela no item 4.4

4.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

Ver tabela no item 4.3

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado)

AÇÕES (PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA)	Metas Físicas	Metas Financeiras
	Realizado 2005	Realizado 2005
2330 - Celebração de Acordos de Cooperação Judiciária	4	141.771,00

Internacional (Acordo celebrado / UNIDADE)		
2332 - Recuperação de Ativos enviados Ilicitamente ao Exterior (Ativo recuperado / R$ mil equivalente)	0	178.474,00
2390 - Capacitação Técnica dos Servidores da Área de Cooperação Judiciária Internacional (SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE)	490	43.372,00
4946 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (INVESTIGAÇÃO REALIZADA / UNIDADE) – RESPONSABILIDADE DO MINSTÉRIO DA FAZENDA/COAF	138.739	341.308,00
TOTAL		**704.925,00**

4.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

AÇÃO	RESPOSTA
2330 - Celebração de Acordos de Cooperação Judiciária Internacional	Meta integralmente cumprida, sem mais comentários.
2390 - Capacitação Técnica dos Servidores da Área de Cooperação Judiciária Internacional	Superação da meta em cerca de 500%, devido à consolidação da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos (ENCLA), que gerou uma maior articulação entre os órgãos participantes; estruturação da equipe da Coordenação Geral de Articulação Institucional e foco maior na execução do PNLD.
2332 - Recuperação de Ativos enviados Ilicitamente ao Exterior	A recuperação de ativos não é um ato isolado, mas resultado de uma série de ações. Essas ações foram desenvolvidas durante o ano de 2005. O processo como um todo envolve investigação, busca de informações para o rastreamento dos ativos, obtenção de provas suficientes para o convencimento das autoridades estrangeiras da necessidade de cooperação, acompanhamento das investigações e processos judiciais no exterior e no Brasil. Para o repatriamento de tais bens, é preciso a implementação de diversas condições como, por exemplo, o trânsito em julgado da condenação criminal no Brasil. Não houve entrada de recursos em 2005 porque essas condições, alheias ao controle do DRCI, não ocorreram. Os ativos não são recuperados exclusivamente pelo DRCI. Trata-se, necessariamente, de um trabalho integrado com cada órgão envolvido e no âmbito de suas respectivas competências. Esse modo de proceder é um dos resultados da ENCLA, coordenada pelo GGI-LD e por sua vez secretariado pelo DRCI. Desde a criação do Departamento, e graças a esse trabalho conjunto, estima-se que o volume de ativos bloqueados passou de US$ 50 milhões para US$ 300 milhões.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Programa 1164 – Combate ao Crime Transnacional

Ações: ver tabela no item 5.2

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

AÇÃO	RESPOSTA
2330 - Celebração de Acordos de Cooperação Judiciária Internacional	Meta integralmente cumprida, sem mais comentários.
2390 - Capacitação Técnica dos Servidores da Área de Cooperação Judiciária Internacional	Meta superada em cerca de 400%.
2332 - Recuperação de Ativos enviados Ilicitamente ao Exterior	Não há disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas. Os resultados aparecerão, na dependência de fatores externos ao Departamento.

A elaboração do Plano Estratégico DRCI 2004-2006 (detalhado no item 2.2 deste Relatório) consistiu, entre outras etapas, na análise dos ambientes externo e interno, detectando pontos fortes e oportunidades de melhoria. Abrangeu também a elaboração de plano anual para 2005, onde constam as principais atividades a serem feitas no Departamento para maximizar os pontos fortes, buscar soluções para as oportunidades de melhoria e realizar as metas e recomendações da ENCLA, de responsabilidade do DRCI. As medidas tomaram o formato de projetos, que estão sendo implementados ao longo de 2006, conforme descritos nas tabelas do item 5.4.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

Ver tabelas no item 5.4.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas.

CARTEIRA DE PROJETOS DRCI 2006

OBJETIVO GLOBAL		
REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM A EFETIVIDADE DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (ENCLA)		
PROJETOS	**ENCLA 2006**	**RESPONSÁVEL**
Rede de Especialistas	Meta 28	Marcelo Stopanovski

OBJETIVO GLOBAL		
RASTREAR, BLOQUEAR E RECUPERAR ATIVOS DE ORIGEM CRIMINOSA OU QUE SEJAM UTILIZADOS PARA PRATICAR CRIMES.		
PROJETOS	**ENCLA 2006**	**RESPONSÁVEL**
SAP - Módulo de Recuperação de Ativos	-	Stefânia Campos
Laboratório Modelo	Meta 16	Marcelo Stopanovski
Cadastro e Alienação de Bens	Meta 17	Marcelo Stopanovski
Integração de Bases	Meta 29	Marcelo Stopanovski
Manual Rastreamento e Bloqueio	-	Paulo Lacerda
Cadastro de Assinantes	Meta 25	Marcelo Stopanovski

OBJETIVO GLOBAL		
IMPLEMENTAR AÇÕES PARA QUE OS ATIVOS RECUPERADOS DE ORIGEM CRIMINOSA SEJAM DIRECIONADOS PARA APLICAÇÃO EM PROL DA SOCIEDADE E / OU DO COMBATE AO CRIME.		
PROJETOS	**ENCLA 2006**	**RESPONSÁVEL**
Leilão Eletrônico	Meta 17	Marcelo Stopanovski
Manual Alienação para Preservação	-	Paulo Lacerda
Administração de Ativos	Meta 10	Marcelo Stopanovski

OBJETIVO GLOBAL		
DIFUNDIR A CULTURA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL		
PROJETOS	**ENCLA 2006**	**RESPONSÁVEL**
Portal ENCLA	-	Marcelo Stopanovski
Estatísticas IDS II	Meta 26	Marcelo Stopanovski
Censo ENCLA III	-	Marcelo Stopanovski
Banco Mundial	-	Carolina Yumi
Portfolio DRCI	-	Paulo Lacerda
Selo ENCLA	Meta 13	Carolina Yumi
Dia Nacional de CLDRA	-	Carolina Yumi
Academia II	-	Juliana Barenho
Altos Estudos	Meta 02	Juliana Barenho
Banco de Sentenças	-	Carolina Yumi
Digitalização Acórdãos STF (rogatórias e sentenças)	-	Ângela Oliveira
Prêmio ENCLA	-	Carolina Yumi
Curso Jornalistas	-	Raquel Palmeira

OBJETIVO GLOBAL		
AMPLIAR OS MECANISMOS DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL.		
PROJETOS	**ENCLA 2006**	**RESPONSÁVEL**
Crime Comission	-	Carolina Yumi
Blitzkrieg Tratados Bilaterais	-	Melanie Wahl
Conselho da Europa	-	Melanie Wahl
Conferência Estados-Parte TOC	-	Raquel Palmeira

OBJETIVO GLOBAL		
AGILIZAR A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL E ELEVAR O SEU ÍNIDICE DE EFETIVIDADE.		
PROJETOS	**ENCLA 2006**	**RESPONSÁVEL**
Portarias Externas DRCI	-	Jaqueline Leão
Digitação das Fichas de Cartas Rogatórias	-	Carolina Pitanga
Fortalecimento das Redes de CJI	Recomend. 08	Melanie Wahl
SAP - Geração Automática de Minutas	-	Fabiana Queiróz
Nova Portaria 26/90	-	Maria Zélia
Guia de Cooperação Jurídica Internacional	-	Arnaldo Silveira
Fronteiras II	Meta 14	Pedro Pereira
SAP Web	Recomend. 10	Pedro Pereira
SAP - Push Cooperação	-	Pedro Pereira
Relatório Qualidade Cooperação	Recomend. 02	Leonardo Ribeiro
Eliminação Tradução Espanhol	Recomend. 07	Leonardo Ribeiro
SAP - Sistema de Alertas	-	Carolina Pitanga

SAP - Módulo de Indicadores	-	Fabiana Queiróz

OBJETIVO GLOBAL		
APRIMORAR A GESTÃO DO DRCI		
PROJETOS	**ENCLA 2006**	**RESPONSÁVEL**
Manual de Procedimentos DRCI	-	Paulo Lacerda
Modernização do Parque Computacional do DRCI	-	Milton Paz
GESPÚBLICA 2006	-	Paulo Lacerda

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

- Não se aplica ao Departamento.

7) CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

- Não se aplica ao Departamento.

8) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

- Não se aplica ao Departamento.

9) PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

- Não se aplica ao Departamento.

10) AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

- Não se aplica ao Departamento.

11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

- Não se aplica ao Departamento.

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, AGREGANDO O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN)

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Nome completo e oficial: Secretaria Nacional de Justiça (SNJ)

1.2. Número do CNPJ: Não tem, pois não é unidade gestora, sendo a execução por meio da Coordenação Geral de Logística – CGL/MJ.

1.3. Natureza jurídica: Órgão da Administração Federal Direta.

1.4. Vinculação ministerial: Ministério da Justiça

1.5. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Edifício Sede do Ministério da Justiça, 4° andar, sala 430.

1.6. Endereço da página institucional na Internet: www.mj.gov.br/snj e www.mj.gov.br/trafico.

1.7. Código e nome do órgão, das unidades gestoras (Ugs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver:

1.8. Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada:

A Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Justiça, tinha sua competência estabelecida pela estrutura regimental anexa ao Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, art. 9º, conforme se segue:

a) encaminhar ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária propostas de resoluções;
b) tratar dos assuntos relacionados à escala de classificação indicativa de jogos eletrônicos, das diversões públicas e dos programas de rádio e televisão e recomendar a correspondência com as faixas etárias e os horários de funcionamento e veiculação permitidos;
c) tratar dos assuntos relacionados à nacionalidade e naturalização e ao regime jurídico dos estrangeiros;
d) processar e encaminhar aos órgãos competentes expedientes de interesse do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
e) instruir cartas rogatórias;
f) instruir processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República;
g) opinar sobre a solicitação, cassação e concessão de títulos de utilidade pública, medalhas e sobre a instalação de associações, sociedades e fundações no território nacional, na área de sua competência;
h) registrar e fiscalizar as entidades que executam serviços de microfilmagem;
i) qualificar as pessoas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
j) dirigir, negociar e coordenar os estudos relativos ao direito da integração e as atividades de cooperação jurisdicional, nos acordos internacionais em que o Brasil seja parte;
l) coordenar a política nacional sobre refugiados;

m) representar o Ministério no Conselho Nacional de Imigração;
n) coordenar a política de justiça, por intermédio da articulação com os demais órgãos federais, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Governos estaduais, agências internacionais e organizações da sociedade civil;
o) planejar e coordenar a política penitenciária nacional; e
p) orientar e coordenar as ações com vistas ao combate à lavagem de dinheiro e à recuperação de ativos.

Em setembro, a estrutura organizacional do Ministério da Justiça foi alterada pelo Decreto nº 5.535, de 13 de setembro de 2005. Assim, a Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Justiça, tem sua competência atualmente estabelecida pela estrutura regimental anexa ao citado decreto, art. 8º, conforme se segue:

a) coordenar a política de justiça, por intermédio da articulação com os demais órgãos federais, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Governos Estaduais, agências internacionais e organizações da sociedade civil;
b) tratar dos assuntos relacionados à escala de classificação indicativa de jogos eletrônicos, das diversões públicas e dos programas de rádio e televisão e recomendar a correspondência com as faixas etárias e os horários de funcionamento e veiculação permitidos;
c) tratar dos assuntos relacionados à nacionalidade e naturalização e ao regime jurídico dos estrangeiros;
d) instruir cartas rogatórias;
e) opinar sobre a solicitação, cassação e concessão de títulos de utilidade pública, medalhas e sobre a instalação de associações, sociedades e fundações no território nacional, na área de sua competência;
f) registrar e fiscalizar as entidades que executam serviços de microfilmagem;
g) qualificar as pessoas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
h) dirigir, negociar e coordenar os estudos relativos ao direito da integração e as atividades de cooperação jurisdicional, nos acordos internacionais em que o Brasil seja parte;
i) coordenar a política nacional sobre refugiados;
j) representar o Ministério no Conselho Nacional de Imigração; e
l) orientar e coordenar as ações com vistas ao combate à lavagem de dinheiro e à recuperação de ativos.

1.9. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:

A estrutura orgânica da Secretaria Nacional de Justiça, em razão de ainda não ter aprovado seu novo regimento interno, continuou sob regência da Portaria n° 1.276, de 27 de agosto de 2003, no que não contrariar a estrutura regimental anexa ao Decreto n° 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, até setembro de 2005, conforme se segue:

- Gabinete
  - Coordenação do Gabinete
- Departamento Penitenciário Nacional
  - Coordenação Geral de Assuntos Penitenciários
    - Coordenação de Serviços Penitenciários
      - ✓ Divisão de Análise, Acompanhamento e Avaliação de Projetos
      - ✓ Divisão de Fomento à Promoção do Cidadão Encarcerado e do Egresso
      - ✓ Divisão de Orçamento e Finanças

- Departamento de Estrangeiros
    - Divisão de Permanência de Estrangeiros
    - Divisão de Medidas Compulsórias
    - Divisão de Nacionalidade e Naturalização
    - Divisão de Estudos e Pareceres
    - Serviço de Apoio Administrativo
    - Coordenação-Geral de Assuntos de Refugiados
- Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação
    - Coordenação de Justiça, Títulos e Qualificação
        - ✓ Divisão de Outorgas, Títulos e Qualificação
        - ✓ Divisão de Justiça
    - Coordenação de Qualificação Indicativa
        - ✓ Serviço de Qualificação Indicativa

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), criado por meio do Decreto n.º 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, está subordinado à Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça. Por não ter sido aprovado ainda o novo regimento da SNJ ainda não existe regimentalmente sua estrutura orgânica.

Com a publicação do Decreto nº 5.535, de 13 de setembro de 2005, a estrutura orgânica da Secretaria Nacional de Justiça continuou sob regência da Portaria n° 1.276, de 27 de agosto de 2003, no que não contrariar a estrutura regimental anexa ao decreto citado, tendo em vista não ter sido aprovado ainda o novo regimento interno. Sendo assim, a estrutura orgânica proposta, mas ainda não aprovada é a que se segue:

- Gabinete
    - Coordenação do Gabinete
- Departamento de Estrangeiros – DEEST
    - Divisão de Permanência de Estrangeiros
    - Divisão de Medidas Compulsórias
    - Divisão de Nacionalidade e Naturalização
    - Divisão de Estudos e Pareceres
    - Serviço de Apoio Administrativo
    - Coordenação-Geral de Assuntos de Refugiados
        - Coordenação do Comitê Nacional para os Refugiados
- Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação – DEJUS
    - Coordenação de Entidades Sociais
        - Divisão de Outorgas, Títulos e Qualificação
        - Divisão de Administração
    - Coordenação de Classificação Indicativa
        - Serviço de Classificação Indicativa.
- Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI
    - Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos
        - Coordenação de Prospecção de Dados
        - Coordenação de Acompanhamento de Processos
        - Coordenação de Acompanhamento de Inquéritos
    - Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional

- Coordenação de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil
  - ✓ Divisão de Tramitação de Cooperação em Matéria Civil
  - ✓ Serviço de Autuação, Cadastro e Processamento de Cooperação em Matéria Civil
- Coordenação de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
  - ✓ Divisão de Tramitação de Cooperação em Matéria Penal
- Coordenação de Tratados e Foros Internacionais

- Coordenação-Geral de Articulação Institucional
  - Coordenação de Capacitação
  - Coordenação de Comunicação Institucional
  - Coordenação de Pedidos Internacionais
  - Coordenação de Acompanhamento da Execução de Cooperação Jurídica Internacional
  - Coordenação de Tramitação
  - Divisão de Execução de Cooperação em Matéria Penal
  - Divisão de Administração

1.10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.

Portaria n° 1.276, de 27 de agosto de 2003, publicada no DOU em 28 de agosto de 2003.

ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

2. OBJETIVOS E METAS:

2.1. Identificação do Programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas

Programa 0662 – Combate à criminalidade. A maioria das ações desse programa é administrada pela Polícia Federal. Dentro desse programa, temos responsabilidade pela ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos.

Programa 0698 – Gestão da política na área de Justiça. Tem como finalidade coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de justiça. Dentro desse programa, temos responsabilidade pela ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil.

2.2. Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários.

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: trata-se de uma ação com o objetivo de preparar operadores de Direito, bem como outros funcionários públicos que venham a ter contato direto ou indireto com as vítimas do tráfico de seres humanos para lidar com esse problema. As Organizações não-governamentais que atuam diretamente no atendimento ou na prevenção a esse fenômeno, por vezes suprindo uma falha do Poder Público que pouco ou nada atua nessa área, também podem ser capacitados dentro da mesma ação. O objetivo

principal da ação é mudar a percepção do sistema de Justiça em relação à vítima e com isso contribuir para a redução da impunidade.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: trata-se de uma ação voltada principalmente para o financiamento levantamentos, estudos e pesquisas que possam contribuir para melhorar as informações disponíveis sobre esse crime no Brasil. Hoje só existem estimativas baseadas em recortes de jornal, experiências isoladas de atendimento e outros. Entretanto, não existe um banco de dados oficial e pouco se sabe de fato sobre a maneira como operam as redes criminosas, o perfil da vítima e também do aliciador. Por isso, é preciso fomentar pesquisas sérias e consistentes para poder subsidiar as políticas públicas nessa área.

2.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa.

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: o indicador é número de profissionais capacitados.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: o indicador é o número de pesquisas financiadas pelo projeto e sua significância para a compreensão deste tipo de crime no Brasil.

2.4. Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: A meta financeira foi de R$33.999,00. A meta física foi de 18 profissionais capacitados.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: A meta financeira foi R$34.000,00. A meta física foi de 07 diagnósticos.

3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

3.1. Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas.

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: taxa de execução do planejamento das atividades de capacitação.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: taxa de avaliação dos processos licitatórios.

3.2. Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência, de efetividade)

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: percentagem do nível de execução em relação ao planejado. Eficiência.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: A percentagem da análise dos processos de contratação. Indicador de eficiência.

3.3. Fórmula de cálculo de método de medição

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: atividades planejadas / atividades realizadas X 100.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: número de processos instaurados / número de processos finalizados X 100.

3.4. Responsável pelo cálculo/ medição.

Marina Pereira Pires Oliveira – Gerente de Projetos; e
Ivens Moreira da Gama – Gerente de Projetos Substituto.

4. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

4.1. Identificação do Programa, projeto atividade ou ação administrativa.

Ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil
Ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil.

4.2. Indicadores ou parâmetros utilizados na análise

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: número de certificados expedidos.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: número de pesquisas divulgadas.

4.3. Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado)

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: A meta financeira inicial foi de R$33.999,00. Houve um crédito suplementar de R$53.000,00. A execução foi de cem por cento. Foram capacitados 50 profissionais, ultrapassando a meta inicial de 18.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: A meta financeira inicial foi de R$34.000,00. Houve um crédito suplementar de R$700,00 para pagamento de tributos. Houve execução de cem por cento. A meta física inicial foi de sete diagnósticos. Foram realizadas duas pesquisas.

4.4. Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: Foi superada, com sucesso, a meta estabelecida inicialmente.
Foi também realizada uma oficina para elaboração de metodologia para curso de pós-graduação à distância sobre o tema de tráfico de pessoas. A metodologia será utilizada para elaboração do projeto do curso, que tem previsão para implementação em 2006.
A capacitação demanda por capacitação surgiu também dos próprios profissionais envolvidos com a temática, o que resultou em participação com qualidade e compromisso. Os resultados podem ser percebidos na organização de operações de desbaratamento de quadrilhas criminosas e na organização de escritórios de prevenção e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, por exemplo.

Os recursos da União foram usados para otimizar os resultados e a mobilização na área de tráfico de seres humanos, iniciados desde o ano de 2003, com um projeto de cooperação técnica sobre o tema em parceria com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), projeto FS/BRA/R18. As diretrizes do projeto de cooperação coincidem com as das ações da União. Assim, foi possível aproveitar a mobilização realizada para execução do projeto para o cumprimento total dos objetivos da ação. O projeto teve fim em agosto de 2005.

Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: A ação de diagnóstico é nova no PPA o que traz dificuldades adicionais ao planejamento. Assim, como principal justificativa de não ser alcançada a meta física inicialmente prevista foi um erro de estimativa. Em outras palavras, na elaboração dos planos de trabalho referentes às pesquisas, o seu valor ultrapassou as expectativas iniciais, quando da construção das metas. As especificidades de algumas dessas pesquisas e a contratação por notória especialização das coordenadoras das pesquisas foram questões necessárias para garantir a confiabilidade das informações levantadas nos diagnósticos. Por outro lado, também foi um fator que majorou os valores previamente estimados.

Foi realizada no aeroporto de Guarulhos, com apoio do Ministério da Justiça, a pesquisa: *"Pesquisa sobre mulheres deportadas que se encontravam em situação de exploração sexual comercial, em outro país, na condição de ilegais ou traficadas"*. A idéia foi verificar se existem, entre as pessoas que chegam deportadas ao aeroporto, vítimas de tráfico. Esse diagnóstico permitirá a montagem de um posto de atendimento à vítima, no próprio aeroporto. A publicação da pesquisa será ainda no começo de 2006. Foram necessárias duas pesquisas: uma mais teórica relativamente à elaboração de um questionário e outra visando ao treinamento de equipe para sua aplicação, para que não fossem perdidas informações sobre as vítimas.

Também apoiamos a realização de um mapeamento de todas as rotas de tráfico hoje em operação no estado do Rio Grande do Sul. Um grupo de pesquisadores, em parceria com a Secretaria Estadual de Justiça, percorreu todo Estado, levantando os mais diversos dados para produzir esse mapa. Essa pesquisa também será publicada no começo de 2006.

Deve-se frisar que a qualidade dos diagnósticos ultrapassou as expectativas e servirá de base para realização de outras pesquisas similares em outros Estados.

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR AS DISFUNÇÕES DETECTADAS

5.1. Identificação do Programa, projeto/atividade ou ação administrativa

Ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil.

Ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: não houve disfunções nessa ação.

Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: Foi realizada uma nova estimativa, ajustando o planejamento inicialmente estabelecido aos limites orçamentários.

5.3. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso.

Em relação à ação 2328 – Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos no Brasil: Não se aplica.
Em relação à ação 3930 – Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil: Com as informações disponíveis, resultado da experiência acumulada nas atividades desenvolvidas, as próximas atividades planejadas serão estimadas de forma mais adequada.

5.4. Responsáveis pela implementação das medidas

Marina Pereira Pires de Oliveira – Gerente de Projetos
Ivens Moreira da Gama – Gerente de Projetos Substituto

PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:
Ver relatório final a seguir.

RELATÓRIO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Fonte de Cooperação Externa: Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime – UNODC/ Centro para Prevenção Internacional do Crime (CICP) **Agência Executora Nacional:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Justiça **Código/Sigla do Projeto:** FS/BRA/01/R18
Título do Projeto: "Medidas contra o Tráfico de Seres Humanos no Brasil"
Áreas geográficas beneficiadas **(Região, Estado(s), Município(s))**: Ceará, Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.
Endereço/Telefone/Fax da Agência Executora Nacional: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 3º. andar, sala 318. Telefone: (61) 3429-3102 / 3145 FAX: (61) 3223-0692
Duração do Projeto (em meses/anos): Início do Projeto: Previsto: 18/12/2001 Efetivo: 31/07/2003 Término do Projeto: Previsto: 18/12/2002 Efetivo: 01/08/2005
Orçamento do Projeto (valores equivalentes em US$): Contribuição da Fonte Externa.....: 100.000,00 Contrapartida financeira nacional.....: 300.000,00 Acréscimo do orçamento .....: 16.478,00 Contrapartida nacional em insumos.....: 0,00 Contribuição da Fonte Externa em insumos..: 0,00 Orçamento Total do Projeto.....: 416.478,00
Coordenadora Nacional do Projeto: Marina Pereira Pires de Oliveira Coordenador Nacional do Projeto Substituto: Ivens Moreira da Gama Diretora Nacional do Projeto: Cláudia Maria de Freitas Chagas

OBSERVAÇÃO: O projeto experimentou uma situação atípica num período de sua execução entre agosto de 2004 a abril de 2005. Neste tempo, houve o vencimento do documento de projeto (PRODOC) assinado em agosto de 2003 e uma sucessiva prorrogação de prazo de vigência do FS/BRA/R18 para garantir sua continuidade, enquanto se encaminhava a negociação da Revisão Substantiva "B", assinada no final de abril de 2005.

2. ANTECEDENTES
(Breve descrição do Projeto como inicialmente planejado)

2.1. Situação Pré-Projeto:

Falta de estudos oficiais sobre o tráfico de pessoas no Brasil. A primeira pesquisa significativa sobre o tema - a Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Brasil (Pestraf) - foi realizada em 2002 e publicada em 2003, sendo que o primeiro documento de projeto foi assinado em dezembro de 2001.

Falta de programas ou políticas públicas em nível nacional para o enfrentamento desse delito.

Baixo índice de inquéritos policiais instaurados ou processos judiciais referentes a esse crime.

Tipificação penal abrangia apenas o tráfico internacional de mulheres, não abarcando o tráfico interno e o tráfico de homens e transgêneros.

Falta de serviços de assistência à vítima do tráfico de pessoas em todos os níveis de governo.

2.2. Objetivos Específicos/Imediatos e Resultados/Produtos:

O objetivo inicial do projeto era aperfeiçoar os mecanismos existentes de combate ao tráfico de seres humanos, mediante análise da situação e aperfeiçoamento dos métodos de investigação e instauração de processos, treinamento de pessoal dos organismos envolvidos e campanhas de conscientização, bem como avaliação e adequação da legislação vigente.

Resultados/ Produtos:

Os quatro resultados inicialmente previstos no documento de projeto original eram:

a) Análise da situação do tráfico de seres humanos realizada em consultoria com o UNICRI (Instituo das Nações Unidas de Pesquisa Inter-Regional sobre o Crime e a Justiça) quanto à metodologia a ser desenvolvida;

b) Banco de dados sobre o tráfico de seres humanos definido e em operação;

c) Prover treinamento na área de investigação e instauração de processos nos casos de tráfico para o público-alvo: Ministério da Justiça, Polícia Federal, Procuradoria Geral da República e membros do Poder Judiciário;

d) Campanha de conscientização de prevenção ao tráfico de seres humanos definida.

Na primeira revisão do projeto realizada em 2002, não houve mudanças nos objetivos e nos resultados. Ocorreu a inclusão de uma única atividade (“Realizar dois seminários internacionais e duas oficinas de trabalho com a participação das instituições do público-alvo e de representantes da sociedade civil”) dentro do resultado 3 supracitado.

Em 2003, foi feita a primeira Revisão Substantiva do projeto, que resultou na alteração, supressão e inclusão de atividades nos resultados do Projeto, dentre outras mudanças. O objetivo foi alterado para “aumento da eficácia dos mecanismos existentes para o combate ao tráfico de seres humanos mediante o aperfeiçoamento dos métodos de investigação e instauração de processos, o treinamento do pessoal de organismos envolvidos, o desenvolvimento de uma base de dados sobre o TSH, o debate sobre o aperfeiçoamento da legislação referente e a realização de campanhas públicas de conscientização sobre o assunto”. Os resultados 1 e 3 foram alterados respectivamente para:

1. Levantamento de casos, inquéritos e processos judiciais em curso no Poder Judiciário no Brasil e compilação da legislação nacional e internacional no que se refere ao tráfico de seres humanos e crimes correlatos.

2. (mantido)
3. Público-alvo treinado na área de investigação e instauração de processos nos casos de tráfico (Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Defensorias Públicas, Polícia Federal, Procuradoria Geral da República e demais operadores de direitos);
4. (mantido).

Em 2004, fez-se uma nova revisão substantiva - Revisão Substantiva “B” - com o objetivo de prorrogar o prazo de execução do projeto para concluir os objetivos inicialmente propostos.

3. EXECUÇÃO DO PROJETO		
Relacionar os Resultados ou Produtos do projeto, organizados por Objetivo Imediato:	Status final do alcance dos Resultados/Produtos: ⇒ Implementado; ⇒ Não implementado	**ANÁLISE FINAL DOS RESULTADOS ALCANÇADOS** (para cada *Resultado/Produto).* 1) Reproduzir os indicadores previstos para cada Resultado no Documento de Projeto original ou na última Revisão aprovada; 2) Tomando-se por referência os indicadores de sucesso, descrever resumidamente os impactos **do projeto** e citar elementos que possam confirmar a sustentabilidade dos Resultados alcançados (fazer uso de estatísticas, se possível); 3) Justificar os Resultados/Produtos não implementados ou fora do cronograma original.

Resultado 1 Levantamento de casos, inquéritos e processos judiciais em curso no Poder Judiciário no Brasil e compilação da legislação nacional e internacional no que se refere ao tráfico de seres humanos e crimes correlatos.	**Resultado 1** Implementado parcialmente.	**Resultado 1** **Foi produzido um CD-ROM multimídia, lançado no dia 19 de maio de 2004, com os resultados da pesquisa realizada pelo consultor Marcos Colares sobre o tráfico de seres humanos nos quatro Estados de atuação do projeto. O produto incorpora dados reunidos nas superintendências da Polícia Federal e nos Tribunais de Justiça destes Estados sobre os casos, inquéritos e processos judiciais registrados entre dezembro de 2000 e janeiro de 2003; a legislação brasileira sobre o tema; um resumo da Pestraf; os *spots* produzidos pelas Nações Unidas; e pesquisa realizada pelo Escritório de Viena sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.**
Resultado 1.1 Realizar levantamento, junto ao Departamento de Polícia Federal, Polícias Civil e Militar dos Estados, dos casos de denúncias e de inquéritos sobre tráfico, seqüestro e desaparecimento de seres humanos e exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes.	**Resultado 1.1** Implementado parcialmente.	**Resultado 1.1** Ver Análise Final do Resultado 1.
Resultado 1.2 Compilar dados junto ao Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de	**Resultado 1.2** Implementado parcialmente	**Resultado 1.2** O Departamento de Estrangeiros e a própria Polícia Federal não têm informação necessária para se realizar um levantamento

Justiça sobre denúncias de desaparecimentos, exploração sexual, extradição e tráfico de seres humanos envolvendo estrangeiros.		sobre denúncias de desaparecimentos, exploração sexual, extradição e tráfico de seres humanos envolvendo estrangeiros. Está em fase de consulta pública uma proposta do Poder Executivo para alteração da lei de estrangeiros, que poderá permitir um controle, em separado, das ocorrências policiais envolvendo cidadãos estrangeiros residentes ou naturalizados brasileiros. Atualmente, só é possível extrair informação sobre a nacionalidade do acusado caso a caso. Portanto, não foi possível implementar a ação no prazo de vigência do projeto. Embora existam conversas e negociações com o Departamento de Polícia Federal e com o Departamento de Estrangeiros no sentido colocar em funcionamento algum tipo de controle das atividades desempenhadas pelos estrangeiros no Brasil, isso depende, entretanto, de uma discussão jurídica e política muito maior, passando, necessariamente, pelo Congresso Nacional. Portanto, os dados não foram compilados devido à ausência das informações no Departamento de Estrangeiros.

Resultado 1.3 Fazer um acompanhamento do estudo mediante a supervisão dos instrumentos de pesquisa; o treinamento dos coletores e analistas de dados; a coleta e compilação de dados; a análise dos dados e elaboração dos relatórios preliminares.	**Resultado 1.3** Suprimido na revisão do PRODOC de agosto de 2003.	**Resultado 1.3** Detectou-se que não seria viável a realização desse resultado, pois não havia como fazer o acompanhamento previsto, devido aos altos custos desse procedimento, o qual deveria ser realizado, no mínimo, mensalmente para uma efetiva análise das informações. Essas informações, no entanto, não estão disponíveis nos órgãos governamentais e os dados estão fragmentados por cada região do país.
Resultado 1.4 Levantar, junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), os acordos firmados pelo Brasil com países identificados como destino de brasileiros traficados para o exterior bem como origem de pessoas traficadas para o Brasil.	**Resultado 1.4** Implementado	**Resultado 1.4** O governo brasileiro passou por uma reformulação e o Departamento de Recuperação de Ativos Ilícitos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça passou a centralizar essas informações e realizar levantamentos como o referido no PRODOC. Com isso, foi possível concluir o levantamento.
Resultado 1.5 Identificar e compilar a legislação nacional sobre TSH e a legislação dos países citados no ponto anterior.	**Resultado 1.5** Implementado	**Resultado 1.5** A Organização Internacional do Trabalho (OIT) contratou um consultor para compilar e elaborar um relatório comparativo sobre a legislação referente ao tráfico de seres humanos em diversos países. Este relatório foi gentilmente cedido ao Projeto FS/BRA/01/R18. Com isso, foi possível

		cumprir o item 1.5. Houve ainda uma alteração no artigo 231 do Código Penal (referente ao tráfico de pessoas) muito importante para o enfrentamento a esse crime. Sancionado pelo presidente em março de 2005, o tipo penal passou a incluir homens entre possíveis vítimas do tráfico e também tipificou o tráfico interno, entre Estados e municípios brasileiros, que atinge principalmente crianças e adolescentes.
Resultado 1.6 Elaborar documento de análise da situação do tráfico de seres humanos no Brasil, com base nas pesquisas realizadas e nos dados contidos na Pestraf.	**Resultado 1.6** Implementado	**Resultado 1.6** O trabalho realizado nos 4 Estados de atuação do projeto pelo consultor Marcos Colares teve como base a Pestraf. O projeto FS/BRA/01/R18, no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça, também financiou com recursos da União duas pesquisas. No aeroporto internacional de Guarulhos, o projeto financiou uma pesquisa direcionada às vítimas do tráfico internacional de seres humanos que chegam do exterior. A condição da vítima foi pesquisada através de questionários aplicados no aeroporto. No Rio Grande do Sul, o projeto, com complementação de recursos da União, financiou uma pesquisa que teve por finalidade diagnosticar as rotas do tráfico internacional de seres humanos no Estado. Ambas as pesquisas já foram concluídas.
Resultado 1.7 Realizar uma oficina de âmbito	**Resultado 1.7** Implementado	**Resultado 1.7** Foi realizada uma oficina com essas

nacional, com a participação de especialistas do UNODC para discutir com os atores envolvidos na área de crimes de tráfico de seres humanos e crimes sexuais de crianças e adolescentes, penalidades existentes e sua execução para réus, agressores intrafamiliares e intermediadores.		características para dar início à implementação do projeto.
Resultado 2 Banco de dados sobre o tráfico de seres humanos definido e em operação.	**Resultado 2** Implementado parcialmente	**Resultado 2** Houve uma mudança significativa no caminho adotado para a elaboração do banco de dados. Infelizmente, as negociações iniciadas com a Companhia de Informática do Paraná (Celepar) foram frustradas, porque a Celepar não tinha condições de cumprir o cronograma do projeto por excesso de trabalho e falta de pessoal. Além disso, houve uma avaliação dos custos de deslocamento dos gestores que teriam de ser ouvidos, a maioria deles lotados em Brasília, para Curitiba para as entrevistas ou a alternativa de trazer os consultores a Brasília, e o custo de passagens e diárias se mostrou bastante elevado. Portanto, em abril de 2005, três consultores foram contratados diretamente pelo FS/BRA/01/R18 e começaram a trabalhar no levantamento de requisitos e análise para o banco de dados do tráfico de seres humanos. Eles trabalharam dentro da

		sede do projeto no Ministério da Justiça, o que foi bastante proveitoso. Foi realizada em 27 de abril de 2005 uma oficina nacional em Brasília com os principais interlocutores do projeto. O anteprojeto do sistema foi finalizado e submetido às críticas dos parceiros para ajustes. O edital para a compra dos equipamentos para o banco de dados não foi publicado. O sistema não pôde ser concluído em sua totalidade devido à falta de recursos para a compra dos equipamentos e contratação de profissionais para compilação do anteprojeto. Essa falta de recursos se deu devido à subestimativa de recursos destinados à realização de outros resultados, como o curso de capacitação no Estado do Rio de Janeiro. Há previsão de utilizar o anteprojeto do sistema no próximo projeto, que está em fase negociação, e cujo início de execução está previsto para 2006.
Resultado 2.1 Identificar as fontes de informação disponíveis sobre tráfico de seres humanos.	**Resultado 2.1** Implementado	**Resultado 2.1** **Funcionários do Departamento de Informática do Ministério da Justiça visitaram diversos órgãos de informação e conversaram com especialistas para elaborar o projeto conceitual do Termo de Referência para licitação do banco de dados. Foi realizada uma oficina no dia 27 de abril de 2005, que contou com a participação de diversos especialistas da área, operadores de direito e autoridades governamentais para a discussão e inclusão das diversas fontes de**

		informação que abastecerão o banco de dados. Essa oficina, além de permitir a identificação das fontes de informação disponíveis sobre o tráfico de seres humanos e as exigências de seus operadores, teve a participação dos consultores contratados para elaborar o anteprojeto do sistema e permitiu também a adaptação do banco de dados às necessidades de todos.
Resultado 2.2 Identificar as exigências e as necessidades de informação do Ministério da Justiça, da Polícia Federal e da Procuradoria Geral da República para a criação de um banco de dados que possa prover inteligência sobre os casos de TSH, como as rotas utilizadas, as organizações envolvidas, a origem e o destino dos traficados, os processos de aliciamento, o acompanhamento de processos, entre outras informações.	**Resultado 2.2** Implementado	**Resultado 2.2** Ver Análise Final do Resultado 2.1.
Resultado 2.3 Desenvolver e implantar banco de dados sobre tráfico de seres humanos, inserido no Sistema Integrado Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – Infoseg.	**Resultado 2.3** Implementado parcialmente	**Resultado 2.3** Na fase de análise de requisitos, foi prevista a interoperabilidade do banco de dados não só com o Infoseg, mas também com o Sipia, o Disk-Denúncia da Exploração Sexual e com o Infopen. O anteprojeto apresentado pelos consultores já contempla este item.

		Entretanto, o banco de dados não foi implementado, conforme descrito no resultado 2.
Resultado 2.4 Designar uma equipe como responsável pela implementação e monitoramento do banco de dados sobre o tráfico, pela articulação com os organismos envolvidos e pela garantia da realização das atividades descritas.	**Resultado 2.4** Suprimido na revisão do PRODOC de agosto de 2003.	**Resultado 2.4** Devido a uma falha na estimativa de recursos para realização desse resultado, não foi possível chegar à etapa final referente ao sistema de banco de dados sobre o tráfico de pessoas no Brasil, o que impossibilitou a realização desse resultado específico.
Resultado 2.5 Treinar equipe para operar o banco de dados sobre TSH.	**Resultado 2.5** Não implementado	**Resultado 2.5** Ver Análise Final do Resultado 2.
Resultado 3 Público-alvo treinado na área de investigação e instauração de processos nos casos de tráfico (Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Defensorias Públicas, Polícia Federal, Procuradoria Geral da República e demais operadores de direito).	**Resultado 3** Implementado	**Resultado 3** Foram realizados cursos de capacitação nos quatro Estados beneficiados pelo projeto. Apoiamos também iniciativas de capacitação em Estados que ficaram de fora dessa etapa do projeto, mas que têm importância sumária no enfrentamento ao TSH, notadamente os Estados do Pará e do Mato Grosso do Sul. Apoiamos ainda dois seminários em Goiânia, um para operadores de Direito e outro para a rede municipal de enfrentamento à exploração sexual. No Distrito Federal, apoiamos seminários locais promovidos pelo CECRIA sobre a temática do tráfico de seres humanos.

Resultado 3.1 Realizar estudo preliminar de aplicação de acordo de assistência jurídica mútua e instrumentos legais internacionais.	**Resultado 3.1** Implementado parcialmente	**Resultado 3.1** O Departamento de Recuperação de Ativos Ilícitos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça está trabalhando para fechar, até o final de 2006, 50 acordos de cooperação jurídica em matéria penal com os países com os quais o Brasil costuma ter maior volume de trâmites judiciários. Entre esses países, serão incluídos os países de destino da maior parte dos brasileiros traficados. As negociações com a Espanha já foram iniciadas.
Resultado 3.2 Desenvolver materiais didáticos e de treinamento de investigação de casos de tráfico de seres humanos para os públicos-alvos.	**Resultado 3.2** Implementado	**Resultado 3.2** Tivemos duas versões do material didático. A primeira foi produzida pelo Complexo Jurídico Damásio de Jesus, em São Paulo, e a segunda (construída a partir da primeira versão) contém informações adicionais, como o trabalho do consultor e mais conteúdo na área de atendimento à vítima. Tivemos também uma nova versão trilíngüe (português, inglês e espanhol) do CD-ROM produzido a partir do diagnóstico feito pelo consultor Marcos Colares de como o sistema de Justiça trata o crime de tráfico de seres humanos.
Resultado 3.3 Incorporar no programa da Polícia Federal treinamento sobre investigação de casos de tráfico.	**Resultado 3.3** Suprimido na revisão do PRODOC de agosto de 2003	**Resultado 3.3** Mesmo suprimido, esse resultado foi alcançado, pois a Academia Nacional de Polícia incorporou a temática do tráfico de pessoas no curso de formação do agente

		policial federal.
Resultado 3.4 Prover treinamento em instauração de processos e inquéritos policiais, investigação e acompanhamento de casos de tráfico de seres humanos.	**Resultado 3.4** Implementado	**Resultado 3.4** Ver Análise Final do Resultado 3.
Resultado 3.5 Prover treinamento em investigação de casos de tráfico.	**Resultado 3.5** Suprimido na revisão do PRODOC de agosto de 2003	**Resultado 3.5** Foi incorporado ao Resultado 3.4.
Resultado 3.6 Elaborar relatórios de avaliação das oficinas de treinamento.	**Resultado 3.6** Implementado	**Resultado 3.6** A direção do projeto FS/BRA/R18 produziu uma avaliação dos cursos de capacitação, a partir de informações e impressões colhidas junto ao público que participou. O relatório de avaliação dos cursos encontra-se nos arquivos do projeto.
Resultado 4 Campanha de conscientização de prevenção ao tráfico de seres humanos definida.	**Resultado 4** Implementado	**Resultado 4** A campanha foi lançada no dia 06 de outubro de 2004 em Goiânia, com inserções de *spots* em rádios de algumas cidades do interior do Estado do Ceará e Goiás durante 60 dias. Também foram estabelecidas parcerias com diversas ONGs que trabalham com a temática e que se ofereceram para distribuir grande parte do material produzido de campanha. Foi elaborado um relatório sobre a campanha. Depois de esgotada a primeira tiragem do material, foi feita uma segunda edição, incorporando um 0800 nacional para

		recebimento de denúncias, além do número da própria Polícia Federal. O material teve grande procura não somente dentro do Brasil, mas também de embaixadas de vários países, bem como de organizações não-governamentais de Portugal e do Cabo Verde, ambos países de língua portuguesa. Produzimos, ainda no fechamento do projeto, um folder de prestação de contas dos resultados obtidos do projeto, em versão português/espanhol e outra português/inglês. O público-alvo principal dessa ação são gestores, especialistas, integrantes de organismos internacionais e possíveis interessados em aportar recursos para o novo projeto com o UNODC, ora em negociação.
Resultado 4.1 Identificar ONGs em potencial para trabalhar em parceria com o Ministério da Justiça.	**Resultado 4.1** Implementado	**Resultado 4.1** O projeto aproveitou o trabalho de um consultor da OIT que realizou um levantamento nacional e internacional sobre ONGs com atuação na área de tráfico de seres humanos.
Resultado 4.2 Realizar uma campanha preventiva sobre tráfico de seres humanos, voltada para o público susceptível a esse tipo de delito, buscando a participação de outras agências governamentais e da sociedade civil.	**Resultado 4.2** Implementado	**Resultado 4.2** Ver Análise Final dos Resultados 4 e 4.1.

Resultado 4.3 Avaliar o impacto da campanha de conscientização.	**Resultado 4.3** Implementado	**Resultado 4.3** Ver Análise Final dos Resultados 4 e 4.1.

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA
As informações referentes à execução financeira total do projeto se encontram anexas.

5. AVALIAÇÃO FINAL DO DESEMPENHO DO PROJETO
5.1. Questões que motivaram a concepção do projeto: O Brasil já ratificou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, cujos objetivos são prevenir e combater o tráfico de pessoas, prestando atenção especial às mulheres e às crianças, bem como proteger e ajudar as vítimas desse delito. Os dados disponíveis no início do projeto, apesar de escassos e pouco sistematizados, indicavam que o Brasil era país de origem de grande parte das vítimas desse crime, o que foi confirmado, ao longo da execução do projeto, pelas pesquisas realizadas e pelo trabalho do Departamento de Polícia Federal. O projeto foi moldado, portanto, com base no perfil da vítima de tráfico que se apresentava em outros países onde havia mais informações sobre as vítimas - mulheres, crianças e adolescentes explorados, na maioria das vezes, sexualmente.
5.2. Objetivo(s) Imediato/Específico(s) do Projeto: A maior preocupação do governo brasileiro era mobilizar as autoridades locais nos Estados escolhidos para dar prioridade ao tema, bem como capacitar os órgãos federais e demais instituições responsáveis pela efetiva responsabilização dos culpados e pela assistência à vítima. O TSH era um delito largamente desconhecido e relegado ao segundo plano nas preocupações dos agentes de segurança pública e dos operadores de direito. Também havia uma preocupação em medir de alguma forma o problema, estabelecendo uma base numérica ou de indicadores a partir do qual se pudesse medir o impacto do projeto. A população em geral também precisava ganhar consciência sobre a gravidade e freqüência desse crime. Desde o início, a prevenção apareceu como um eixo importante do trabalho a ser realizado. Sempre houve uma grande preocupação em combater a impunidade para aqueles que lucram com o tráfico de seres humanos, sempre com o cuidado de não penalizar somente os elos mais frágeis da cadeia do crime (o aliciador), mas principalmente os chefes das redes, geralmente residentes no exterior.
5.3. Registrar o grau de alcance do(s) Objetivo(s) Imediato/Específico(s) (comentar cada Objetivo): Alcançamos os quatro Estados do projeto: Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo. Foram mobilizados operadores de direito, agentes da segurança pública, organizações não-governamentais e universidades. Os aeroportos foram focados como pontos geográficos estratégicos para atingir os objetivos do projeto. Os postos de expedição de passaportes da Polícia Federal nos Estados citados também tiveram importância fundamental. A população em geral foi mobilizada a partir da campanha de publicidade. As autoridades locais foram mobilizadas para montagem de Escritórios de Atendimento a Vítimas nos Estados. Isso tem permitido dar maior visibilidade e prioridade ao tema. Foram realizados cursos de capacitação em todos os Estados abrangidos pelo projeto.

Em Goiânia, o curso foi realizado em outubro de 2004. Foi feito um trabalho preventivo com uma série de parcerias firmadas com o Ministério Público Estadual, o Gabinete do Governador e várias ONGs. No Rio de Janeiro, fechamos uma parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim) que nos permitiu uma aproximação estratégica com os grupos de profissionais do sexo no Estado. A partir do trabalho do Cedim, também foi possível mobilizar o Unifem, que se engajou no projeto no Rio de Janeiro e deve participar diretamente de novo projeto de cooperação técnica em negociação com o UNODC.

No Ceará, foi firmado um acordo com a Secretaria de Justiça do Estado e Ministério Público Federal em 27 de junho de 2005 para a instalação do Escritório de Prevenção e Atendimento às Vítimas. Foi inaugurado de um Posto de Atendimento no aeroporto internacional de Fortaleza no começo de 2006.

Em São Paulo, usamos recursos do projeto para complementar um investimento do Tesouro Nacional para financiar uma pesquisa sobre o universo das mulheres deportadas e não-admitidas que chegam ao aeroporto internacional de Guarulhos. O objetivo principal foi descobrir as vítimas do tráfico, conhecer seu perfil, como foram aliciadas, qual o tratamento recebido por elas em território estrangeiro e que tipo de laços mantiveram com o Brasil enquanto estiveram fora. O relatório final da pesquisa foi concluído no final de 2005 e divulgado no início de março de 2006. O próximo passo será estabelecer no aeroporto de Guarulhos um Posto de Atendimento aos deportados e não-admitidos, em parceria com a Infraero, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a cooperação internacional e ONGs com experiência neste tipo de serviço.

No mesmo sentido de ampliar o diagnóstico sobre o tráfico de pessoas, financiamos uma pesquisa de mapeamento de rotas de tráfico internacional de seres humanos no Rio Grande do Sul. A pesquisa, também já foi concluída, aprofundou os resultados obtidos no Estado pela Pestraf. Como resultado dessa mobilização, o Estado do Rio Grande do Sul, apesar de não participar diretamente do projeto, tomou a iniciativa de estabelecer um escritório voltado para o atendimento e prevenção às vítimas, já em funcionamento. As autoridades estaduais também participaram da campanha de conscientização realizada pelo projeto, distribuindo material da campanha e fazendo algumas capacitações.

5.4. Breve descrição da situação pós-Projeto comparativamente à situação pré-Projeto:

De 2003 a 2005, o Ministério da Justiça realizou três diagnósticos importantes sobre a situação do TSH no Brasil. Realizou-se um levantamento do número de inquéritos e de processos judiciais de TSH na Polícia Federal e na Justiça Federal dos Estados de Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo, referentes aos anos de 2000 a 2003. O objetivo era verificar como o sistema de Justiça tratava esse crime. Foi o primeiro diagnóstico sobre o tema realizado no Brasil, permitindo uma visão abrangente do fenômeno e a adoção de políticas públicas mais eficientes para combater esse crime.

As principais conclusões da pesquisa foram que poucos casos chegavam ao conhecimento do sistema de Justiça, os processos eram lentos e havia poucas condenações. Um levantamento feito pela Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal no final de 2005 mostrou um crescimento expressivo no número de inquéritos instaurados pela PF relacionados com o tráfico de pessoas. Segundo o levantamento, no ano de 2000 foram instaurados apenas 35 inquéritos policiais. No ano de 2004, esse número subiu para 72. Do começo de 2005 até agosto do mesmo ano, esse número já havia chegado a 67 inquéritos instaurados.

Em março de 2005, foi alterado o artigo 231 do Código Penal, que passou a incluir o tráfico de pessoas de todos os sexos e não somente de mulheres entre as vítimas desse crime, e a tipificação, pela primeira vez na história, do tráfico interno (intermunicipal e interestadual), que atinge principalmente as crianças e adolescentes brasileiros.

Em 2005, em parceria com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo e vários órgãos federais com atuação no aeroporto internacional de Guarulhos, foi realizada uma outra pesquisa de identificação do perfil das mulheres e transgêneros (travestis e transexuais) que voltavam ao país como deportadas ou não admitidas.

O estudo teve um recorte de gênero e consistiu na aplicação de questionários, durante o período de um mês, com brasileiras que retornavam ao Brasil, via aeroporto de Guarulhos, na situação de deportadas e não admitidas. As principais conclusões foram que Goiás e Paraná são proporcionalmente os Estados de origem mais freqüentes entre as entrevistadas. O perfil de renda está concentrado na faixa que vai de nenhum rendimento até 3 salários mínimos.

Mais da metade das entrevistadas possui pelo menos um filho menor de 18 anos.

A maioria delas está na categoria de não admitidas e foram “devolvidas” ao Brasil pelas autoridades de imigração de outros países por alegarem que não tinham dinheiro suficiente para fazer turismo no exterior. Existe uma grande demanda por parte das autoridades federais brasileiras que atuam em Guarulhos, sobretudo da Polícia Federal e da Infraero, por um serviço que possa dar uma atenção especial e um atendimento especializado a esse público de brasileiros deportados e não admitidos que retornam ao país via aeroporto de Cumbica em números cada vez mais expressivos. Embora não tenha sido comprovado caso de TSH entre as entrevistadas, há fortes indícios de que algumas delas sofreram exploração sexual e podem ter sido traficadas.

Como resultado da pesquisa, o Ministério da Justiça e a Infraero, com o apoio da cooperação internacional, irão inaugurar no ano de 2006 o primeiro serviço do país de atendimento aos brasileiros deportados e não-admitidos.

No Rio Grande do Sul, em parceria com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado e a Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), realizou-se um estudo aprofundado das rotas detectadas pela Pestraf, em 2002, no Estado. O trabalho permitiu ainda cruzar estatísticas de segurança pública, como de pessoas desaparecidas, para melhor precisar os resultados já levantados na Pestraf. Foi desenvolvido um questionário para aplicação junto a pessoas que trabalham com a temática e uma mobilização e seminário estadual. Do diagnóstico, resultaram recomendações para a política estadual e nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. As principais conclusões foram que o TSH foi detectado principalmente em municípios com uma cadeia produtiva bem articulada, geralmente com conexões internacionais e regionais. Com exceção da fronteira, não se verificou a existência do TSH nos locais com índice de desenvolvimento mais baixo. Os países do Mercosul representam destinos importantes de pessoas traficadas a partir do Rio Grande do Sul. Outra rota forte termina em Hong Kong, na China, e está atrelada, mais uma vez, às relações produtivas estabelecidas entre pólos econômicos regionais e a China. Os resultados obtidos no estudo do RS vão de encontro a outros estudos realizados recentemente pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), no Paraguai.

Como resultado dessa pesquisa, o governo local inicial um trabalho de prevenção e repressão ao crime de tráfico, criando um Escritório dentro da Secretaria de Justiça e Segurança Pública para cuidar somente deste assunto.

Após o início do projeto, o Ministério da Justiça conseguiu incluir no Plano Plurianual do período de 2003-2007 duas ações em seu orçamento relacionadas, respectivamente, ao diagnóstico e à capacitação de operadores de direito.

O trabalho de articulação com diversos ministérios e órgãos federais e as discussões com a sociedade civil levaram ao processo de elaboração de uma Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A previsão é de que esse documento, que será amplamente debatido com o Legislativo e a sociedade, esteja pronto até o final de 2006. A Política Nacional trará diretrizes e metas para o enfrentamento ao tráfico em todas as suas formas (exploração sexual, trabalho forçado, trabalho escravo e remoção de órgãos) e ajudará a garantir uma preocupação permanente com o tema, bem como servirá como instrumento de pressão para alocação de mais recursos por todos os níveis de governo.

6. BENEFICIÁRIOS

6.1. Quais foram os beneficiários diretos e indiretos do Projeto? Sobre quem impactaram os Resultados/Produtos?

Os beneficiários diretos são os operadores de Direito (policiais federais, rodoviários federais, promotores e juízes, bem como ONGs interessadas no tema). Os indiretos são as vítimas.

Os resultados impactaram sobretudo na Polícia Federal e nas autoridades de segurança pública locais ligadas à repressão a esse tipo de delito. Também as organizações não-governamentais de defesa dos direitos da mulher e que atuam com exploração sexual infanto-juvenil acabaram se beneficiando. Elas participaram das capacitações e também da articulação dos Escritórios de Atendimento à Vítima, ganhando mais conhecimento nessa área e permitindo estreitar laços com o Poder Público, o que é essencial para garantir qualquer retaguarda de atendimento às vítimas no retorno ao local de origem.

No nível federal, o projeto também permitiu uma aproximação importante com a área consular do Ministério das Relações Exteriores e também com os governos de outros países receptores da maior parte das vítimas brasileiras de tráfico para fins de exploração sexual, como Portugal e Espanha.

A longo prazo, haverá a possibilidade de tornar o tráfico de seres humanos um item permanente da agenda de Direitos Humanos e Segurança Pública do país. Já no Plano Plurianual de 2004-2007, colhemos um fruto importante do projeto com a inclusão, pela primeira vez na história, de duas ações específicas de enfrentamento ao tráfico de seres humanos no orçamento do Ministério da Justiça. As ações se direcionam para o diagnóstico e a capacitação, seguindo as linhas mestras do projeto.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que tem como missão permanente a capacitação dos agentes de segurança pública, também incorporou a temática do tráfico. No ano de 2005, em parceria com vários órgãos federais e com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), foram realizadas oficinas regionais de capacitação voltadas para policiais militares, rodoviários, federais e civis de todo o país.

6.2. De que maneira os beneficiários participaram da implementação do Projeto?

Os beneficiários diretos participaram das capacitações que foram realizadas. Participaram também da concepção do banco de dados e de sua adaptação às

necessidades específicas das principais instituições que vão operá-lo.

6.3. Indicar eventuais acordos estabelecidos com os beneficiários (ou atividades envolvendo os beneficiários) visando a sustentabilidade dos Resultados/Produtos alcançados pelo Projeto.

Foi formalizado um acordo entre a Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria de Justiça do Estado do Ceará e Procuradoria da República do Estado do Ceará para viabilizar o funcionamento do Escritório de Prevenção e Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas. Os demais escritórios estão em funcionamento e acordos semelhantes estão em andamento para garantir a continuidade dos serviços.

O banco de dados, cujo anteprojeto já está pronto, mas não codificado, é um subsídio de grande importância para garantia dos resultados obtidos. Alcançará os propósitos de investigação e de formulação de políticas públicas, permitindo a elaboração de estatísticas e mapas de ocorrência do fenômeno. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça ficará responsável pela gestão/segurança do sistema. A partir de níveis diferenciados de acesso e segurança dos dados, será possível que não apenas os escritórios de atendimento às vítimas alimentem o sistema com novas informações, como também civis poderão gerar relatórios estatísticos com base no que consta no sistema, e o Departamento de Polícia Federal terá acesso diferenciado naquelas informações que forem de sua alçada.

Foi criado, no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça, o Departamento de Recuperação de Ativos Ilícitos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), que é o órgão responsável pela administração e negociação de acordos internacionais e cooperação judiciária com outros países, inclusive na área de tráfico de pessoas. Assim, o DRCI passou a centralizar informações referentes aos acordos do Brasil com outros países tanto na temática do tráfico de pessoas, incluindo informações referentes ao destino de brasileiros traficados, quanto nas demais áreas.

Foram confeccionados CD-ROMs contendo todas as informações referentes à legislação sobre o tráfico de pessoas. Esses CD-ROMs foram distribuídos para operadores de Direito nos cursos de capacitação coordenados pelo projeto.

As pesquisas que foram realizadas até o momento constam na biblioteca do Projeto, situada em sua sede, e esta à disposição de estudantes universitários e pesquisadores da área. No que diz respeito às políticas públicas, as pesquisas forneceram subsídios não só para a elaboração de um novo documento de projeto, que está em fase de negociação com o UNODC, como também para adoção de políticas públicas eficientes no combate ao crime. Dentre os nossos parceiros supracitados, destaca-se, pela importância e dedicação, o Departamento de Polícia Federal, mais especificamente a Divisão de Direitos Humanos (DDH) desse órgão, que se prontificou ao atendimento de denúncias do tráfico de seres humanos e vem atuando juntamente com seus respectivos colaboradores para erradicação desse crime.

A partir de 2005, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República disponibilizou o número do Disque-Denúncia de Exploração e abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes para também receber denúncias de tráfico de pessoas.

Durante a campanha nacional, os *spots* veiculados nas rádios também ficaram à disposição de parceiros para livre veiculação. A Radiobrás é uma importante parceira na divulgação dessa campanha.

Com o apoio da Infraero, o Projeto disponibilizou *banners* e cartazes, que

ainda permanecem nas salas de embarques/desembarques em aeroportos internacionais.

Algumas organizações civis participam ativamente como parceiras dos escritórios de atendimento às vítimas: ASBRAD, Projeto TRAMA, Invertendo a Rota, CECRIA, dentre outras.

6.4. Indicar a relação entre o setor diretamente afetado pelo Projeto e outros setores/segmentos sócio-econômicos circunvizinhos.

Um dos pontos mais positivos da execução do projeto foi a aproximação da Justiça com outras áreas centrais para o enfrentamento ao tráfico (Saúde, Trabalho, Educação, Mulheres, Relações Exteriores). Essa abordagem multidisciplinar, articulada pela Justiça, representou uma grande inovação na concepção de projetos desse tipo e permitiu uma reflexão fundamental sobre a importância dos órgãos de responsabilização trabalharem junto com os de assistência para se obter sucesso. A grande prova desta articulação é o processo de elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, antiga reivindicação da sociedade, e que deverá estar pronta ao final de 2006 (ver itens anteriores para maior detalhamento).

7. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO

7.1. Que imprevistos, positivos e negativos, afetaram o desenvolvimento do Projeto? Quais poderiam ter sido previstos?

Os maiores imprevistos negativos ocorreram em relação ao banco de dados. Partiu-se de uma análise inicial de um consultor das Nações Unidas, que desenvolveu uma proposta para esse banco de dados. A proposta era muito boa, porém estava muito além da capacidade financeira do projeto. Sendo assim, o Ministério da Justiça colocou seus funcionários da área de informática para buscar uma alternativa. Depois de várias reuniões com representantes dos órgãos de Justiça e de Segurança Pública nos Estados atendidos, chegou-se a um conceito mais modesto, porém que atende às necessidades daqueles que usarão o banco de dados. Optamos finalmente pela contratação de consultores especializados da Coordenação Geral de Tecnologia e Informática do Ministério da Justiça (CGTI). Foi realizada uma oficina nacional com os interlocutores principais, onde colhemos informações importantes. Chegamos à etapa do anteprojeto, que foi submetido às críticas e análises dos parceiros para ajustes.

Do ponto de vista positivo, a criação de escritórios de atendimento à vítima nos Estados acabou agregando muita capacidade de mobilização e articulação ao projeto. Algo que não estava previsto no PRODOC, mas surgiu naturalmente do trabalho do projeto nos Estados.

O governo federal acabou servindo como semeador de um processo importante de articulação no nível local. Mais que isso, conseguiu mobilizar autoridades importantes dentro dos governos estaduais e municipais para dar maior prioridade ao tema na área de segurança pública e de direitos humanos. Notadamente, o processo se deu de forma mais intensa em São Paulo, Goiás e no Rio de Janeiro. Um efeito importante em relação às organizações não-governamentais foi a aproximação da área da Justiça com grupos que costumam estar muito distantes, como os profissionais do sexo. Foi relatado pelos parceiros que lidam com esse público certa “surpresa” por serem procurados e ouvidos em assuntos dessa natureza, quando a prática até então era o trabalho mais direto somente na área de saúde e, notadamente, na prevenção às DST/Aids. Esse é um elemento considerado muito positivo pela coordenação do projeto.

7.2. Os riscos envolvidos foram corretamente identificados?

Na saída do projeto, era muito difícil identificar esses riscos pelo caráter pioneiro dessa iniciativa. Não havia experiências brasileiras significativas nessa área e, mesmo do ponto de vista do organismo de cooperação internacional, faltavam resultados concretos de intervenções anteriores para ajudar a calibrar essa avaliação de riscos.

7.3. A estratégia de ação adotada foi adequada?

A estratégia foi aperfeiçoada ao longo da implementação do projeto. Essa flexibilidade permitida pelo desenho inicial foi o grande mérito dos idealizadores do projeto, porque facilitou a correção de rumos necessárias no decorrer da execução.

7.4. Que ações poderiam ter evitado o distanciamento entre o planejado e o executado?

Na avaliação da coordenação nacional, pelo fato de o projeto ser pioneiro e de existirem poucos dados sobre o tema, esse distanciamento dificilmente poderia ter sido evitado. Sem experiências anteriores de campo, era impossível prepararmos adequadamente para os imprevistos da execução.

7.5. O período de tempo proposto para a execução do Projeto foi suficiente? Justificar.

Esse foi um dos maiores problemas do documento de projeto. O prazo de 12 meses era completamente inadequado para a execução de um projeto deste tipo, principalmente pela falta de qualquer iniciativa ou experiência anterior nessa área. Não havia qualquer mobilização ou trabalho sobre o qual se pudesse construir para cumprir o prazo de um ano para execução. Além disso, os atuais instrumentos de elaboração, aprovação e revisão deste tipo de documento são demasiado longos para se acreditar que seja possível uma execução de apenas 12 meses.

7.6. Avaliar a adequação dos recursos financeiros e não-financeiros utilizados na execução do Projeto.

Houve inadequação dos recursos financeiros no item referente ao banco de dados. A execução desse produto, nos moldes descritos no próprio documento de projeto, exigia recursos muito maiores do que os alocados para isso dentro do projeto. Em relação aos recursos não-financeiros, a equipe disponibilizada pelo Ministério da Justiça para atuar exclusivamente no tráfico de pessoas foi suficiente. Entretanto, ficou clara a necessidade de expandir a equipe num projeto nacional ou com atuação em mais Estados.

7.7. Avaliar a eficácia da articulação institucional.

A maior parte dos resultados obtidos se deveu a uma boa articulação institucional, sobretudo no nível federal. Encontramos algumas dificuldades iniciais de trabalhar em alguns Estados, notadamente o Rio de Janeiro, mas na medida em que foram identificados os parceiros corretos, a questão se resolveu. A elaboração da Política Nacional, mais uma vez, é a maior prova da articulação institucional conseguida ao longo do projeto. A campanha de conscientização e a realização dos diagnósticos foram ações essenciais para promover e facilitar essa articulação.

7.8. Sugestões de monitoramento e documentação mais eficazes:

O Organismo Internacional não conseguiu prestar relatórios financeiros periódicos à coordenação nacional do projeto – fato observado diversas vezes pelos auditores da Controladoria-Geral da União e que, apesar de todos os esforços do MJ, não puderam ser corrigidos. O ideal seria que a coordenação tivesse acesso direto ao sistema onde ficam armazenados esses dados e pudesse extrair os relatórios que precisasse sempre que quisesse.

Os Relatórios de Progresso e Finais, nos moldes atuais, acabam

transformando a relação da ABC com a coordenação nacional em algo extremamente pontual e limitado. Seria de grande importância um contato pessoal e periódico maior entre os gestores do projeto e o pessoal da agência.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Que medidas foram adotadas para garantir a sustentabilidade do Projeto?

Foram reservados recursos do Plano Plurianual de 2004-2007 (PPA) para a questão do tráfico de pessoas no orçamento do Ministério da Justiça, abrindo a possibilidade de alocação de dinheiro do Tesouro para esse fim em cifras cada vez maiores. As ações incorporadas ao PPA seguem as linhas mestras adotadas pelo projeto.

A confecção da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas também é um passo importante para garantir a manutenção da agenda do tráfico, aumentar sua prioridade e os recursos disponíveis para a sua execução. A mesma política, elaborada em conjunto por diversos órgãos do Poder Executivo e do Legislativo, também permitirá uma crescente articulação institucional.

8.2. Fatores que podem afetar a sustentabilidade do Projeto:

O pequeno volume de recursos disponibilizados para as duas ações de tráfico nos anos de 2004-2006 (R$ 280.000,00 em 2004, R$ 66.000,00 em 2005, R$ 100.000,00 em 2006) é o maior problema para a sustentabilidade do projeto. Caso não haja aumento significativo dos recursos, os avanços obtidos poderão se perder por falta de capacidade financeira do governo federal para ampliar e aperfeiçoar as experiências bem-sucedidas e, principalmente, para cumprir a Política Nacional de Enfrentamento, ora em fase de elaboração.

8.3. Que medidas a Instituição Nacional Executora recomendaria para aumentar o impacto do projeto?

O banco de dados é um instrumento fundamental para que se possa chegar a mais condenações e à elaboração de políticas públicas mais eficientes nessa área.

Outra medida importante seria assegurar recursos para esse tema no orçamento do próprio Ministério da Justiça. No PPA, conseguimos assegurar um recurso pequeno diante das necessidades que certamente serão ampliadas a partir do esforço desse projeto. Infelizmente, no ano de 2005, sofremos uma redução drástica dos nossos recursos, mas estamos trabalhando para recompô-los.

Seria interessante ainda que outros ministérios incluíssem as vítimas de tráfico como público-alvo de programas de saúde e de complementação de renda, notadamente a Bolsa-Família. A questão da geração de renda e do microcrédito para as pessoas traficadas também são gargalos importantes que precisam ser solucionados, em negociações mais amplas com o sistema S, Sebrae, BNDES e Banco do Nordeste, entre outras instituições importantes nessa área específica.

Houve ainda uma alteração legislativa importante do artigo 231 do Código Penal que trata do tráfico.

9. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O fenômeno do tráfico de seres humanos só agora começa a ser tratado no Brasil como tema de segurança pública e direitos humanos. Existem poucas organizações não-governamentais que lidam com o tema e o Poder Público precisa fomentar esse trabalho de forma séria. Acreditamos que só uma capacitação e formação constantes, em parceria com as universidades públicas, poderão dar a

base necessária para a plena compreensão do fenômeno. Só assim poderemos começar a derrubar preconceitos em relação às vítimas que dificultam a condenação e também minam as políticas públicas para essa área.

Também acreditamos que a criação de um banco de dados nacional, integrado com outros bancos de dados da segurança pública, permitirá aos órgãos responsáveis pela repressão e pelo atendimento conhecer melhor as vítimas e os aliciadores. Em alguns Estados, onde o fenômeno tem grande importância dentro do quadro geral da segurança pública, como é o caso de Goiás, existe muito espaço para parceria e articulação para enfrentar as redes criminosas. Acreditamos ainda que só uma campanha de conscientização permanente para a população, como é o caso de campanhas de prevenção na área de saúde, como a da Aids e da dengue, para citar algumas, poderão surtir o efeito preventivo necessário. Para tudo isso, entretanto, é preciso vontade política traduzida em recursos efetivos alocados para a área.

10. INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO:

10.1. Consultores contratados. Listar: Nome, posto/Função/Período.

- Marcos Colares – professor da Universidade Federal do Ceará, da área de Direito, contratado entre novembro de 2003 e maio de 2004, para realização de diagnóstico sobre o tráfico em quatro Estados, a partir do número de processos e inquéritos em andamento.
- Paul Williams – consultor das Nações Unidas, especializado na formação de banco de dados, contratado pelo mês de julho de 2003 para apontar diretrizes para o banco de dados a ser desenvolvido.
- César Krieger – professor da Universidade Federal de Santa Catarina, da área de Relações Internacionais. Professor adjunto de Relações Internacionais da Univali. Contratado pelo projeto entre 01/11/2004 a 30/11/2004 para realização de avaliação sobre o Programa Global contra o Tráfico de Seres Humanos.
- João Henrique Roriz – Contratado pelo Projeto de 20/11/2004 a 20/05/2005, encarregado de executar diversas atividades relacionadas à operacionalização do Escritório de Atendimento à Vítima no Estado de Goiás e temática do tráfico de seres humanos neste Estado.
- Adriana Piscitelli – Doutora em Ciências Sociais e pesquisadora, foi contratada no período de 16/05/2005 a 30/06/2005, para analisar qualitativamente os resultados do trabalho de campo realizado no aeroporto internacional de Guarulhos, em São Paulo.
- Jacqueline Oliveira Silva – Doutora, professora e pesquisadora da UNIVALE, foi contratada para prestar serviços de consultoria, para este Projeto, referentes à análise qualitativa e cruzamento de informações do sistema de segurança pública do estado do Rio Grande do Sul sobre o tráfico de seres humanos. Período de contrato: 01/05/2005 a 30/06/2005.
- Nilomar Lins Pimenta – No período de 13/04/2005 a 30/06/2005, foi contratado para o desenvolvimento e implantação de um sistema de informações de tráfico de seres humanos no Brasil.
- Williamvaldo Vasconcelos Veras - Bacharel em Sistemas de Informação, foi contratado, no período de 13/04/2005 a 30/06/2005, para o desenvolvimento e implantação de um sistema de informações de tráfico de seres humanos no Brasil.

- Liliane Soares – Tecnóloga em processamento de dados, foi contratada no período de 13/04/2005 a 30/06/2005, para o desenvolvimento e implantação de um sistema de informações de tráfico de seres humanos no Brasil.
- Sandra Maria Broedel – Mestre em altos estudos de política e estratégia, assessora especial do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, no Estado do Rio de Janeiro, foi contratada pelo Projeto de 10/05/2005 a 30/06/2005 encarregada de executar diversas atividades relacionadas à operacionalização do Escritório de Atendimento à Vítima no Estado do Rio de Janeiro e temática do tráfico de seres humanos neste Estado.
- Robert Walker - No período de 20/04/2005 a 31/05/2005 foi contratado para prestar serviços ao Projeto na elaboração dos documentos de idéia de projeto e documento de projeto, em inglês e português, contendo novas ações de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos no Brasil.
- Lília Sales - Contratada pelo Projeto de 10/05/2005 a 30/06/2005, encarregada de executar diversas atividades relacionadas à operacionalização do Escritório de Atendimento à Vítima no Estado do Ceará e temática do tráfico de seres humanos neste Estado.

10.2. Equipamentos adquiridos. Listar: Item (ns) adquirido (s); Objeto do Contrato e valores pagos.

- Foram adquiridos os seguintes insumos destinados à execução de pesquisa sobre as vítimas do tráfico internacional de seres humanos que chegam ao aeroporto de Guarulhos:
  1) Fitas K7 90 minutos – 40 unidades
  2) Gravadores Sony TCM-150 – 3 unidades
  3) Pastas com Elástico - 12 unidades
  4) Cadernos Brochura 100 folhas - 12 unidades
  5) Lápis Preto No. 2 - 30 unidades
  6) Pranchetas de madeira - 12 unidades
  7) Crachás de identificação - 12 unidades

- Esses itens foram adquiridos pelo projeto e serão destinados aos escritórios nos estados, mediante convênio e em conformidade com a lei vigente:
  1) Aparelhos de fac-símile marca BROTHER modelo Intellifax 575 – 5 unidades.
  2) Aparelhos telefônicos simples marca INTEL modelo premium – 5 unidades.
  3) Aparelhos de identificação de chamada marca MULTITOC modelo callerid – 5 unidades.

- O seguinte item foi adquirido para ser doado ao Departamento de Polícia Federal e será utilizado no atendimento às denúncias.
  1) Aparelho telefônico digital marca ERICSSON modelo Dialog 4222 – 1 unidade.

10.3. Subcontratos firmados. Listar: Instituição (ções) contratada (s); Objeto do contrato e valores pagos.

- **Personalité Comércio e Serviços de Personalização** – foi contratada pelo valor de R$ 5.699,70 para os serviços de Sonorização, *Buffet* e Aluguel de cadeiras, para a realização do Seminário-Oficina Nacional de Análise da Política de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, Tráfico de Seres Humanos e de Construção de uma Agenda Estratégica; realizado no dia 25/08/2003 na Sala de Retratos do Ministério da Justiça.
- **RTA Eventos** – foi contratada pelo valor de R$ 13.068,00 para os serviços de cerimonial, cadastramento, apoio e degravação do I Seminário Nacional sobre Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2003 no auditório do Superior Tribunal de Justiça.
- **ASSEP Assessoria de Eventos e Publicidade** – foi contratada pelo valor de R$ 3.423,84 para os serviços de cerimonial e de apoio para o "I Seminário de Combate ao Tráfico de Seres Humanos no Estado de Mato Grosso do Sul", realizado no dia 14 de novembro de 2003.
- **Instituto São Domingos Comércio (Complexo Jurídico Damásio de Jesus)** – Contratado pelo valor de R$ 32.000,00 para o desenvolvimento de curso sobre Tráfico de Seres Humanos para operadores de Direito com carga horária de 40 horas, bem como sua condução na cidade de São Paulo de 5 a 9 de dezembro de 2003.
- **Döble Produções** - Contratada pelo valor de R$ 12.500,00 para o desenvolvimento de MiniCD multimídia com o diagnóstico sobre Tráfico de Seres Humanos para a distribuição pelo MJ.
- **Döble Produções** – Contratada pelo valor de 29.600,00 para o desenvolvimento de material didático (duas cartilhas e pastas) para utilização nos cursos de capacitação do Ministério da Justiça, bem como para reprodução de 600 conjuntos desse material.
- **Compumix Adriana Pereira Saboya** – Contratada pelo valor de R$ 2.442,00 para os serviços de aluguel de microcomputadores, *datashow* e material de áudio para o "Curso de Capacitação sobre Tráfico de Seres Humanos", realizado entre os dias 28 e 30 de junho de 2004.
- **Empresa Executiva de Eventos** – Contratada pelo valor de R$ 12.271,20 para os serviços de cerimonial, cadastramento e apoio para o "Curso de Capacitação sobre Tráfico de Seres Humanos", realizado entre os dias 28 e 30 de junho de 2004.
- **Master Language Tradução –** Contratada por R$ 1.641,00 para tradução do Relatório de Auditoria e Tradução da Revisão B do Projeto para o Inglês.
- **Hotel Metropolitan -** Contratada pelo valor de R$ 3.200,00 para hospedagem de palestrantes e convidados em evento do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Seres Humanos no Mato Grosso do Sul, com apoio do Projeto R18 da Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça.
- **Dupligráfica** – Contratada pelo valor de R$ 76.650,00, após processo licitatório, para produção do material utilizado na campanha TSH, cartazes, filipetas e porta-camisinhas.
- **Activa Casting e Promoções e Eventos –** Contratada pelo valor de R$ 6.776,00 para serviços de cerimonial, cadastramento e apoio para o "Curso de Capacitação sobre o Tráfico Internacional de Seres Humanos" realizado em

Goiânia, Goiás, de 6 a 8 de outubro de 2004.

- **Audiotech Produção de Áudios** – Contratada pelo valor de R$ 20.000,00 para produzir os *spots* utilizados na campanha publicitária do projeto e veiculado pelas rádios.
- **AM Organização e Eventos –** Contratada por R$ 3.367,00 para fornecimento de serviço de Intérprete MRE.
- **AVG Nacional e Internacional** – Contratada pelo valor de R$ 7.325,00 para serviços de transporte de materiais utilizados na campanha destinados a todas as capitais do Brasil, com exceção de Goiânia e Brasília.
- **Bureau B. C. Visual Ltda** – Empresa encarregada de produção dos *banners* utilizados na campanha publicitária do Projeto, contratada pelo valor de R$ 2.880,00 para o *banner* pequeno e R$ 7.020,00 para o *banner* grande.
- **Clip & Clipping Publicidade** – Contratada pelo valor de R$ 1.464,00 para produção de "clipping" sobre a campanha realizada pelo Projeto.
- **Copigraf Copiadora Ind. e Com.** – Contratada pelo valor de R$ 147,77 para elaboração da Faixa Plenária utilizada no Seminário sobre o Tráfico Internacional de Seres Humanos em Goiânia, GO.
- **Ford Models Brasil Ltda.** – Empresa contratada pelo valor de R$ 2.400,00 para fornecimento das modelos que foram utilizadas na produção do material da campanha.
- **Fundação Don Stanislau Van Mellis** – Rádio Rio Claro de Iporá, Goiás, contratada por R$ 2.250,00 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.
- **Fundação Padre Pelágio** – Rádio Difusora de Goiânia, Goiás, contratada por R$ 18.620,00 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.
- **Grupo 108 de Comunicação Ltda.** – Contratada pelo valor de R$ 4.211,00 para elaborar e veicular anúncio para contratação de consultor na modalidade produto.
- **Lew Lara Propaganda e Marketing** – Comissão de Produção da campanha publicitária do Projeto contratada pelo valor de R$ 32.760,00.
- **Papelaria ABC Comércio** – Contratada pelo valor de R$ 3.507,00 para fornecimento dos tubos utilizados para embalar os cartazes publicitários.
- **Lumina Cine e Video** – Contratada pelo valor de R$ 12.390,00 para fornecimento de serviço de fotografia das peças publicitárias produzidas e utilizadas na campanha publicitária.
- **Rádio FM Rubiataba** - Contratada por R$ 1.846,80 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.
- **Rádio Jaguaribana de Aracati** – Rádio Vento Leste, Aracati, Ceará, contratada por R$ 1.900,00 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.
- **Rádio Cultura de Aracati Ltda. -** Contratada por R$ 494,00 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.
- **Rádio Educadora do Tocantins** – Rádio Lago Dourado, contratada por R$ 4.408,00 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para

prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.

- **Rádio Sinal de Aracati -** Contratada por R$ 950,00 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.
- **Rádio Terra FM de Goiânia -** Contratada por R$ 15.048,00 na modalidade *waiver*, com base em termo de referência, para prestar serviços de publicidade e veiculação do *spot* produzido para a campanha.
- **Gauche Promoções e eventos LTDA –** Contratada pelo valor de R$ 17.565,08 para fornecer serviços de cerimonial no Seminário sobre o Tráfico de Seres Humanos, realizado no Rio de Janeiro, RJ.
- **Hotel Novo Mundo LTDA -** Contratado pelo valor de R$ 22.300,00 para prestar serviços de hospedagem aos participantes do seminário ocorrido no Rio de Janeiro.
- **Doble Produção –** Contratada pelo valor de R$ 21.000,00 para desenvolvimento, prensagem e impressão de *label* da nova tiragem de *mini-compact disks* em Inglês Português / Português-Espanhol.
- **Dupligráfica –** Contratada pelo valor de R$ 65.150,00 para prestar serviços de impressão da nova tiragem de cartazes e filipetas.
- **Ideal Serigrafia –** Contratada pelo valor de R$ 3.940,00 para produção de camisetas brancas e coloridas com logomarcas impressas a serem distribuídas no Estado de Goiás por organização não-governamental.
- **Gráfica Relevo –** Contratada pelo valor de R$ 5.450,00 para produção de cartilhas da Organização Não-Governamental CECRIA.
- **A Acrew Emily Traduções LTDA –** Contratada no valor de R$ 2.282,00 para transcrição das fitas gravadas na pesquisa no aeroporto internacional de Guarulhos, SP.
- **Dmf Serviços Hoteleiros e Comercial LTDA –** Contratado pelo valor de R$ 2.298,00 para prestar serviços de hospedagem em evento sobre o tráfico de seres humanos no Estado do Pará.
- **Grupo 108 Comunicação LTDA –** Publicidade nos Jornais: Correio Braziliense, Diário do Nordeste, Jornal Zero Hora, Folha de São Paulo e O Globo, cujos valores foram de R$ 1.989,00, R$ 1.278,00, R$ 612,00, R$ 2.260,00 e R$ 13.212,00, respectivamente, informando sobre disponibilidade de vagas para contratação de consultores. E no Diário Oficial da União, no valor de R$ 748,00 informando sobre a contratação dos consultores, e R$ 239,36, publicando processo licitatório para compra de equipamentos do banco de dados.
- **Office Service LTDA -** Contratada pelo valor de R$ 2.625,00 para fornecer os cinco aparelhos de fac-símile que serão utilizados nos escritórios de atendimento à vítima do tráfico de seres humanos.
- **Damovo SA –** Fornecedora do aparelho telefônico digital a ser utilizado pelo Departamento de Polícia Federal no atendimento às denúncias do tráfico de seres humanos. Foi contratada pelo valor de R$ 800,00.
- **Horus Telecomunicações LTDA –** Contratada pelo valor de R$ 297,10 para fornecer 5 aparelhos telefônicos analógicos simples e 5 identificadores de chamada que serão usados nos escritórios de atendimento à vítima do tráfico de seres humanos.
- **Charbel Gráfica e Editora LTDA** – Contratada pelo valor de R$ 7.300,00 para impressão de 10.000 (dez mil) *folders* sobre o tráfico de seres

humanos nas versões português/inglês e português/espanhol.

10.4. Treinamentos realizados. Listar: Cursos, Seminários, etc.

- Seminário-Oficina Nacional de Análise da Política de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, Tráfico de Seres Humanos e de Construção de uma Agenda Estratégica, realizado no dia 25 de agosto de 2003 para 50 promotores e procuradores de justiça de todo o Brasil – Brasília – DF.
- I Seminário Nacional sobre Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2003 no auditório do Superior Tribunal de Justiça.
- "I Seminário de Combate ao Tráfico de Seres Humanos no Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos da Região Centro-Oeste", realizado no dia 14 de novembro de 2003 para 50 pessoas.
- Curso de Capacitação sobre Tráfico de Seres Humanos no Estado de São Paulo, realizada entre 5 e 9 de dezembro de 2003 para 50 operadores de Direito.
- Seminário para Apresentação de Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos no Brasil, realizado no dia 19 de maio de 2004 (evento aberto ao público).
- Curso de Capacitação sobre Tráfico de Seres Humanos no Estado do Ceará, realizada entre os dias 28 e 30 de junho de 2004 para 50 operadores de Direito.
- Curso de Capacitação sobre Tráfico de Seres Humanos no Estado de Goiás, realizada entre 6 e 8 de outubro de 2004 para 200 pessoas.
- Apoio no Seminário realizado pelo Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos no Mato Grosso do Sul, 1º e 2 de dezembro de 2004.
- Seminário sobre os Aspectos Jurídicos do Tráfico Internacional de Seres Humanos, realizado em Goiânia, em março de 2005.
- Apoio ao Seminário da Região Norte sobre Tráfico de Seres Humanos, realizado em Belém, nos dias 1 e 2 de abril de 2005.
- Curso de Formação em Tráfico de Seres Humanos, realizado no Rio de Janeiro, de 27 a 29 de junho de 2005 para 60 operadores de Direito.
- Apoio ao encontro da rede de proteção social do município de Goiânia, no dia 1 de julho de 2005.
- Oficina para levantamento de requisitos para o Sistema do Banco de Dados do Tráfico de Seres Humanos, realizada no dia 27 de abril de 2005.

10.5. Publicações editadas: Título, Ref. Bibliográfica.

- MiniCD-Rom contendo o diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos no Brasil, legislação referente ao crime e outros materiais ligados ao tema. O mesmo material foi reeditado em versão trilíngue português/inglês/espanhol.
- Cartilhas sobre o tráfico internacional de seres humanos nas versões português/inglês e português/espanhol.
- Apoio na produção de camisetas do Projeto Ir e Vir em Goiás.
- Cartilhas sobre o tráfico de seres humanos no Brasil para utilização

em capacitações.

- Folder de prestação de contas com um balanço do projeto em versão português/inglês e português/ espanhol com tiragem de 5 mil exemplares, voltado para dirigentes e formadores de opinião.